

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.850 • Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 84, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELIO MOREIRA JUNIOR**, Assessor Executivo II, Matrícula 7906, para responder pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, nas ausências e impedimento do titular, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de

dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **AURICE ALVES DE BARROS**, Gestor de Relações Institucionais, mat. 7487, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 86, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANE LUGO NUNES RIBEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.850 • Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PACIENTES ENVIADOS À CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS Nº 004/2018.

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar da data do seu vencimento, qual seja 22/01/2020, em virtude das justificativas constantes nos expedientes às fls. 346 do processo nº 221.821/2017 - Pregão nº 120/2017

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora constantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, Por restarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Corumbá-MS, 21 de Janeiro de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI EPP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 113/2019

ORGÃO: Fundo Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de kits escolares para atender aos estudantes matriculados na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental (Séries Iniciais e Finais) e na Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas escolas da REME. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 113/2019 - Processo Administrativo nº 31.849/2019 em favor das empresas: **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47 e **MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.073 de 20/01/2020 pág. 87 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.834 de 17/01/2020 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 06 de Fevereiro de 2020.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 24/2019 - Processo nº 14736/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE REFORMA/MANUTENÇÃO DO IMÓVEL QUE RECEBERÁ A SEDE DO PROCON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.465/001-68, no valor de R\$ 47.716,75 (quarenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). Corumbá / MS, 06 de Fevereiro de 2020. (a) Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 03/2020 - Processo nº 18.832/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de materiais de consumo/equipamentos para a adequação da estrutura da rede interna das unidades de saúde, tendo por vencedoras as empresas: **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item 3, no valor total do item de R\$1.432,00; **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item 15, no valor total do item de R\$2.874,00; **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item 16, no valor total do item de R\$4.644,00; **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item 17, no valor total do item de R\$1.182,60; **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item 20, no valor total do item de R\$2.331,00; **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para o item 4, no valor total do item de R\$9.204,00; **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para o item 8, no valor total do item de R\$1.747,60; **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para o item 9, no valor total do item de R\$760,00; **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menor preço para o item 1, no valor total do item de R\$414,70; **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menor preço para o item 2, no valor total do item de R\$3.087,40; **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menor preço para o item 5, no valor total do item de R\$565,25; **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menor preço para o item 6, no valor total do item de R\$3.500,25; **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menor preço para

o item 7, no valor total do item de R\$61,14; **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menor preço para o item 10, no valor total do item de R\$191,70; **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menor preço para o item 11, no valor total do item de R\$304,15; **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menor preço para o item 12, no valor total do item de R\$191,70; **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menor preço para o item 13, no valor total do item de R\$272,97; **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menor preço para o item 14, no valor total do item de R\$1.664,10; **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menor preço para o item 18, no valor total do item de R\$53,10; **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menor preço para o item 19, no valor total do item de R\$421,20; **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menor preço para o item 21, no valor total do item de R\$1.255,60; Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya - Pregoeiro

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá

Licitação: Pregão Presencial nº 007/2020 - Processo nº 1.589/2020.

Objeto: Contratação de empresa na produção e organização de eventos, com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho, para atender ao evento "CARNAVAL 2020", da Prefeitura Municipal de Corumbá por meio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Recebimento e abertura das propostas: às 08:30h do dia 19 de fevereiro de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2020.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO, Nº 001/2020.

Processo: 25.531/2019.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Corumbá-MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.030.798/0001-02.

Objeto: Estabelecer as bases de união e manter integração entre as partes, através de serviços técnicos profissionais em saúde. (item 1.1)

Valor: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), (item 06.2).

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), (item 06.09).

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), (item 06.10).

Duração: 24 meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Secretaria Municipal de Saúde

0680 - Gerenciamento das Ações da média e Alta.

30.50.41.00 - Contribuições.

Data da Assinatura: 23/01/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Sr. Manoel Ferreira dos Santos - APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Corumbá-MS

Extrato da Carta Contrato nº 005/2020/SEMED

Processo nº 2.664/2020, Pregão Presencial: 029/2018 - Registro de Preço nº 222.388/2017 - Ata de Registro de Preço nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.663.596/0001-84 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 97.625,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme empenho nº 88/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura da Carta Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação;

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 27/01/2020.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação



O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 36/2019 - Processo Administrativo n.º 21643/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, LIMPEZA E VEDAÇÃO DE COBERTURA DO HOTEL GALILEO, LOCALIZADO NA FREI MARIANO, ESQUINA COM A AVENIDA GENERAL RONDON, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa M.A. DORNELL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.205.885/00101-23, sendo o valor total de R\$ 59.011,79 (cinquenta e nove mil onze reais e setenta e nove centavos). Corumbá/MS, 06 de Fevereiro de 2020. Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 27/2019 - Processo Administrativo n.º 44758/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE IMÓVEL LOCADO PARA ENTREGA - ANTIGO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC, LOCALIZADO NA RUA 28 DE SETEMBRO, 47 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa M.A. DORNELL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.205.885/00101-23, sendo o valor total de R\$ 65.287,95(sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Corumbá/MS, 06 de Fevereiro de 2020. Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 4X4, TRAÇADA, COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS
 Objeto do Apostilamento: Contratação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos, tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, traçada com motorista e fornecimento de material para atender ao Programa Povo das águas
 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 02 - PODER EXECUTIVO
 0227 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 082440103 - PROCIDADÃO CORUMBÁ
 0824401032566 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS
 DATA: 03/02/2020
 ASSINA: - CÁSSIO AUGUSTO COSTA MARQUES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Portaria "P" n.º 487/2019.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SMS) E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ - ABC, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADUAL DE SAÚDE - SES.

Processo: 48540/2018.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente instrumento tem por objeto:

1.1 Repassar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser transferido em até 04 (quatro) parcelas. Referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá pelo Apoio a Manutenção de Unidade de Saúde/Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

1.3 Realizar Prestação de contas ao Município de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 3 (três) meses da transferência do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 25.91.10.302.103.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas - Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá.
 Recurso Orçamentário: 114010.
 Recurso Financeiro: 572.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais

como se encontram redigidas.

Data: 04/02/2020

Assinam: Marcelo Aguilar lunes - Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Aguilar lunes - Presidente da Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - SMS

Processo: 33.221/2019 - PP n.º 114/2019.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.929.916/0001-23.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RECARGA DE GÁS MEDICINAL) PARA ATENDER AO PRONTO SOCORRO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192.
 Valor: R\$ 190.000,00.

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

- 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.122.103.2671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3.3.90.3.04 GÁS ENGARRAFADO
- 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.103.2680 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 3.3.90.3.04 GÁS ENGARRAFADO
- 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.103.2695 GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- 3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO.

Data da Assinatura: 08/01/2020.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Sra. Tereza Jordana Talavera da Silva - OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELLI-EPP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - SMS

Processo: 13.563/2019 - PP n.º 05/2019.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.925.095/0001-50.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O TRANSLADO DA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) QUE VIEREM A ÓBITO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.

Valor: R\$ 252.000,00.

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

- 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
- 25.91 Fundo Municipal de Saúde
- 10.122.0103.2671.0000 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
- 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 02/01/2020.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Sra. Jeice Martins Nunes de Freitas - FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA-ME.

Extrato da Carta Contrato nº 004/2020/SEMED

Processo nº 1.983/2020, Pregão Presencial: 029/2018 - Registro de Preço nº 222.388/2017 - Ata de Registro de Preço nº 001/2020 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA - EPP. CNPJ: 15.493.588/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), conforme empenho nº 113/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura da Carta Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação;

33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 27/01/2020.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA - EPP.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Licitação: Pregão Presencial nº 008/2020 - Processo nº 2.706/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (LANCHE/MARMITEX) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO 1º E 2º SEMESTRES DO ANO DE 2020 (CARNAVAL, SÃO JOÃO, DIA DA INDEPENDÊNCIA, ANIVERSÁRIO DA CIDADE,



ECO PANTANAL EXTREMO, FESTIVAL DA AMÉRICA DO SUL E DEMAIS EVENTOS E OPERAÇÕES) NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 10 de fevereiro de 2020.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO FMIS nº. 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 1ª reunião ordinária, datada em 06/02/2020.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. **CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 06/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - aprovação do balancete: setembro a outubro de 2019 e o balanço geral de 2019;

II- aprovação do Projeto "Cidade Dom Bosco: O Reino do Amor", da Missão Salesiana no valor de **R\$ 361.965,65** (trezentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

III- aprovação do Projeto "Habilidade e Reabilitação nas Alterações do Desenvolvimento Neuropsicomotor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de **R\$ 200.152,70** (duzentos mil cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos);

IV - aprovação do Projeto "Implantação de Acessibilidade, contratação de pessoal e aquisição de Materiais Permanentes" do Liga das Senhoras da Diocese de Corumbá - Asilo São José, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);

V - aprovação do Aditivo do Projeto da Construção da Casa de Acolhimento Infantil, no valor de **R\$ 68.884,65** (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

VI - apresentação dos informativos relativos ao ofício nº 013/2019 da diretoria da Cidade Dom Bosco referente a substituição do membro titular Lindivalda Gonçalves dos Santos pelo Senhor Fernando Henrique Melgar e informação da CRIPAM acerca do projeto "Alimentação Saudável, Desenvolvimento Garantido" através do ofício nº 14/2020;

VI - aprovação do Projeto "Uma Gotinha de Esperança" da Associação de Equoterapia Odilza Miranda de Barros no valor de **R\$ 289.920,00** (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte reais).

VII - aprovação do Projeto "Dinamização Escolar no Moinho Cultural" no valor de **R\$ 113.395,20** (cento e treze mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de Fevereiro de 2020

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 06/07/2019
Processo nº 5834/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação dos(as) próximo(as)**

candidatos(as) para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato do referido Processo Seletivo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá-MS.

DA CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados(as) para Entrega de Documentos, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, que deverão comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, **até o dia 14 de Fevereiro de 2020, das 07:30 às 13:30.**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANA BEATRIZ SILVA SABATEL	4º
DOWGLAS GOMES DA SILVA	5º

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

De acordo com o Item 10.1 do Edital 06/01/2019, o candidato convocado para a Contratação Temporária deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

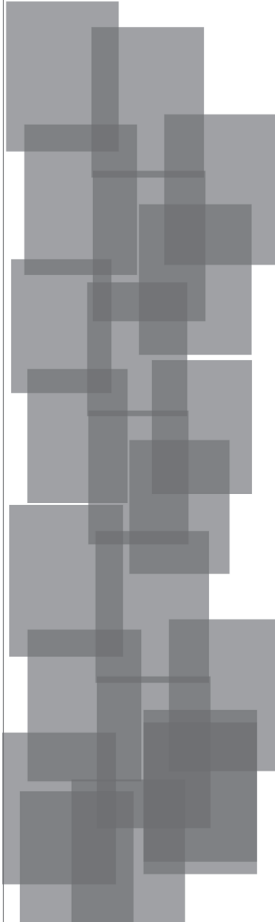
- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Graduação em Medicina;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Registro no Conselho da Categoria - CRM;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens; e
- Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital será considerado desclassificado do Processo e para vaga remanescente será convocado na sequência outro candidato classificado.

Corumbá, 10 de Fevereiro de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de
Corumbá



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

EDITAL 018/M/2019
PROCESSO Nº28.797/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o **Edital de Classificação dos Aprovados**, do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as condições e normas a seguir:

1. DO RESULTADO

- 1.1 O Resultado do Processo encontra-se no **Anexo Único** deste Edital.
- 1.1.1 O Resultado Final é composto pela somatória das 2ª, 3ª e 4ª Etapas do Processo Seletivo.
- 1.1.2 Com relação aos empates, foi utilizado o critério de maior idade para obtenção do desempate, ficando na melhor classificação o candidato mais idoso.
- 1.2 A Prova de Títulos e a Entrevista Técnica, 3ª e 4ª Etapas respectivamente, são de caráter classificatório.
- 1.2.1 A Nota da Prova de Títulos foi composta pela soma total de todos os títulos apresentados pelo candidato, nos moldes do Anexo IV, do Edital de Abertura.
- 1.2.2 Para efeitos de pontuação da Entrevista Técnica, considerou os critérios constantes do Anexo V, do Edital de Abertura.
- 1.2.2.1 O não comparecimento do candidato na 4ª Etapa implicou eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.3 **Não receberam pontuação os títulos que não possuíram:** Carga Horária; Período do Curso; Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; Assinatura do responsável pela Instituição com identificação e/ou carimbo; Conteúdo programático para os Eventos de Capacitação. Também não foram pontuados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviços voluntários, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não foram consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor. Também não foram pontuados os diplomas/certificados estrangeiros que não foram traduzidos para a língua portuguesa. Ainda, não se pontuou os cursos/eventos datados a mais de 5 (cinco) anos, os não concluídos, bem como os ilegíveis e/ou incompletos.
- 1.3.1 **Não receberam pontuações:** A experiência profissional não comprovada por meio de registros oficiais ou contratos de trabalhos, nem as que não fossem no cargo/função para a vaga que se inscreveu.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

2. DOS RECURSOS

- 2.1 O Candidato poderá apresentar Recurso por escrito, **nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2020.**
- 2.2 O Recurso deverá ser entregue na Escola de Governo de Corumbá, localizada na Rua Delamare, nº 1.557, bairro Centro, Corumbá-MS, **das 7h às 11h e das 13h às 17h.**
- 2.3 Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, e-mail, ou outro meio não especificado.
- 2.4 Serão indeferidos os Recursos que não observarem o prazo neste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O Resultado Final deste Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial de Corumbá, no dia 13 de fevereiro de 2020, mesma ocasião em que os Candidatos Aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital, serão convocados para apresentação dos documentos dispostos no item 8.0 do Edital de Abertura.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2020.

WALDIR ROCHA DE OLIVEIRA
Respondendo pela Escola de Governo

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.231, de 23 de dezembro de 2019.

ANEXO ÚNICO - CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

PROFESSOR APOIO ED. INCLUSIVO 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TITULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
402D-AF67	BRUNA CARDOSO GUILHERME GARCIA	38	19	14	71	2
6FC9-D92E	CANDIDO AMARILHA NUNES	38	11,5	5	54,5	18
9A9A-A6A4	CÁSSIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	38	16,5	6	60,5	11
BF68-3432	CLARICE ALINE MENDES DOS SANTOS	36	18,5	4	58,5	16
BB9F-FEB9	DANIELLE SALVATERRA VELASQUEZ	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
4447-C880	DELAIR DO CARMO NUNES SIQUEIRA	40	19,5	1	60,5	10
B590-311A	EDIVALDO DOS SANTOS E SILVA	36	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
0E51-0DFB	ELZA BRANDAO SILVA	42	18	13	73	1
1E06-41C2	EVANIR DE MOURA	40	14	14	68	3
C1B9-82AE	GRACIANE POCUBE CAMPOS DA SILVA	42	13,5	12,5	68	4
700E-7953	HELENA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	38	14	9,5	61,5	9
C8D1-F415	IVY RONDON SUAREZ DOS SANTOS	40	19	0,5	59,5	14
D32D-1774	IZANIL MARQUES ALVES	38	15	9	62	8
11D5-19DA	JOCILENE DE OLIVEIRA MARTINS	38	13,5	8,5	60	12
432B-4F3C	LAURA DO NASCIMENTO LOPES	38	18	3,5	59,5	13
600E-D2B3	LAURILENA DA SILVA ARRUDA	38	12	5,5	55,5	17
D15C-1814	MARIALVA DOS SANTOS SALES	40	16	8	64	6
D7FA-0F81	MARLENE DE MORAES GIL	42	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
BC7A-27C0	MELRY LAWISE DA SILVA CRUZ	44	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
7E1E-92B2	MIRIAN ORTIZ ROMERO	42	16,5	9	67,5	5
AFE4-246E	NATHANY KLICIA DA SILVA CAVASSA	40	9,5	2	51,5	19
5504-DD6D	ROSANA SAUCEDO CALDAS	42	7,5	9	58,5	15
C013-8A15	TATIANE APARECIDA GOMES GUERRA	46	12,5	5	63,5	7

PROFESSOR APOIO ED. INCLUSIVO 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TITULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
39CF-AEDD	ADEL FERREIRA CAMPOS JÚNIOR	52	19,5	4	75,5	4
75A7-CDC4	ADIEL EDSON DE QUEIROZ RODRIGUES	36	16	5,5	57,5	18
BD2C-9E6B	ATAGILDA CAMPOS DE BRITO	40	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
9396-F62A	CREIDE MARIA SANTIAGO DE SOUZA	44	12,5	2	58,5	17
DECF-129C	DALVA RIBEIRO DE AMORIM	42	13,5	4	59,5	16
6742-29A3	DENISE DA SILVA	46	20	7	73	6
BDD6-0111	ELENAY MACIEL DOS SANTOS	54	17,5	7	78,5	1
8546-8A5B	ELIANE CRISTINA LEITE CARMONA DA SILVA	44	19	13,5	76,5	3
EC28-9EC7	GLAUCIA DE RIBEIRO GARCIA	48	19	6,5	73,5	5
2093-887C	JULIANA CRISTINA LIOI FERNANDES DE SOUSA	44	18	11	73	7
DBD2-D037	KAROLINA PEREIRA LOPES	48	17	7	72	8
7B39-F0ED	LAISSA RAMOS HASSAN DE OLIVEIRA BRITTO	40	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
3C74-D8E1	LIDIA VANEZA ROMERO DE MORAES	42	18	8	68	11
DC42-9255	LUCIANE BATISTA REIS	50	17	10	77	2
907B-FFBE	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	38	13,5	8	59,5	15
C2E0-D381	LUCIMARY DA SILVA CRUZ FIALHO	36	17	7	60	13
34D5-87D4	MARIA AURORA BOTELHO	36	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
42D3-9C01	MARILENE RIBEIRO DA SILVA	42	12	2	56	19
6E28-5D85	MIRIAN LARANGEIRA PINTO SOUZA	42	20	8	70	9
69A7-7E1C	SILVANIA SANTOS PEREIRA DA SILVA	36	17	7	60	14
437C-40BB	SILVIA MENACHO LIMA	42	17	9	68	10
4A81-0E10	THAYRINE ELISE ROSA DE JESUS	40	17,5	5	62,5	12
DC06-E281	ZURACILDA DA SILVA SANTOS	38	13	2	53	20

PROFESSOR ARTE - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TITULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
E177-973D	ANDERSON DIAS NUNES	38	19,5	11,5	69	3
4B09-BC61	ARLESON DE SOUZA ARRUDA	42	18	2	62	6
E9FE-ACE7	DILSON DE SOUZA DA SILVA	48	18,5	0,5	67	4
A54D-81FD	EDSON DE MORAES SELASCO	48	12,5	0	60,5	8
D626-D0A6	GISELE CORRÊA DUARTE	44	19	11	74	1
9750-A56E	JESSICA DE SOUZA SILVA	40	20	5	65	5
68C9-95D3	JOEL CARLOS DA SILVA VIANA MENDES	48	13	0	61	7
9320-F54C	VÂNIA ALENCAR GONÇALVES	44	17	10	71	2
ED93-DFDE	VIVIANE BEATRIZ MOREIRA	40	9,5	1	50,5	9

PROFESSOR ARTE - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TITULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
94FF-F117	MARIANA APARECIDA DE CASTRO PEIXOTO	46	16	1,5	63,5	1

PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TITULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CBE0-EC4B	ALEXSANDRA MONTEIRO NOGUEIRA	40	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
59CD-33A5	ANDRE LUIS FREITAS DE AVELLAR	44	19	7	70	26



F4A9-3E86	ANGÉLICA LÉON DA SILVA	44	18,5	4,5	67	27
FBD0-8099	BIANCA CASSUPA PEREIRA	54	17,5	0	71,5	22
2AF6-C101	BRENDA BAÍA BRANDÃO	50	20	4,5	74,5	8
ADA6-B269	CARLOS ADRIANO OJEDA SALLES	48	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
7BAF-10DB	CAROLINA MENEGHIN BOTEZELLI	52	19,5	3,5	75	6
28BE-F4DA	CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES	42	19,5	4	65,5	29
FFEC-A19A	CLAUDYANE LÚCIA DOS SANTOS	48	19,5	7	74,5	7
154B-EA25	DAMIÃO TEIXEIRA DE AZEVEDO	48	20	6,5	74,5	9
B7AF-B098	ELTON LÚIS MONTEIRO DE ASSIS	44	20	8	72	20
4F91-5E44	FÁDHUA DE MOURA COSTA	54	19	7	80	2
BA23-131A	FERNANDA AUXILIADORA VICTORIO DA SILVA	46	20	7	73	15
FCAC-9ECS	FRANCELLE DA SILVA DURAN	48	20	6	74	13
E246-11B3	GRAZIELLY MUNHOES SORRILHA	46	17,5	3	66,5	30
EC2B-DA65	HELENA CESPEDES GARCIA DE MOURA	50	17,5	5	72,5	17
5669-4D90	HOSANA TEIXEIRA FERREIRA	50	19	5	74	11
7BC0-322F	JÉSSICA DELILO DUARTE	50	15	2	67	28
EC8A-E511	JOCILENE ANA MONTEIRO URQUIZA	40	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
B8B8-4B1C	JULIANA CHRESTANA	52	12,5	0	64,5	32
5117-B7F7	JULIANA MAGALHÃES ALVAREZ	48	19,5	8,5	76	4
0827-6D30	KELLY CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA	50	20	4	74	12
F075-E122	KETILIN DUARTE DA SILVA	48	19,5	5	72,5	19
1167-2CC7	LAISSA CAMACHO MORAES	52	17,5	2,5	72	21
1BE6-EFDA	LAURA CECÍLIA DE LIMA DUARTE	40	20	0,5	60,5	34
EB27-E7CD	LEDILENE SAUCEDO ALVES	48	20	11	79	3
81CC-5523	LEIA DE OLIVEIRA FONSECA	48	19	7	74	10
1BE4-A656	MANOEL ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	48	20	7,5	75,5	5
D0B7-5366	MARTA FERREIRA ALVES ANDRETA	44	16,5	2	62,5	33
5F9C-D3B0	PAOLLA PEREIRA CLIMACO	40	14	3	57	36
72F9-36A5	ROSIELE CRISTIANE DA SILVA	50	19	4	73	16
3405-52E8	ROZÂNGELA BATISTA RODRIGUES	42	18,5	9,5	70	25
348E-E516	SANDRINE APARECIDA DE SOUZA VAZQUEZ	52	20	10,5	82,5	1
076D-5889	SELMA RODRIGUES COSTA	46	17,5	1,5	65	31
3886-16C3	THOMÁZ DA SILVA GUERREIRO BOTELHO	48	20	6	74	14
0002-F0FE	VANIA MORRONE ZORIO	46	19	7,5	72,5	18
FF42-57A1	VIVIANE CRISTINA RIBEIRO FARDIM	46	18,5	6	70,5	23
COF2-5D6A	WALLENA LÚCIA FERRA SANTIAGO	48	19	3,5	70,5	24
C93B-DA95	WENER HUGO ARRUDA MORENO	44	14,5	0	58,5	35

PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
513C-ADCA	JONATHAN GONZAGA PENHA DE CAMPOS	42	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
2FCF-F56F	JOSÉ LUIS FLORES GALVIS	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
C407-F209	ROSELY ROJAS DE CASTRO	54	19,75	8	81,75	1
9886-70A8	FERNANDA MARIA DE RUSSO GODOY	56	20	4,5	80,5	2
00E7-433B	MARIA DO CARMO FERREIRA AMBRÓSIO	50	19,25	10,5	79,75	3
25C4-3724	TAINAH ANDREA MARQUES NAVARRO	54	19	6	79	4
8FDE-E130	PRISCILA VICENTE DE MORAES	52	19,75	6,5	78,25	5
4E5F-3550	ANNANDA SERRA DA CRUZ	54	17	4	75	7
5D08-F023	FEBIANO JESUS MELO RODRIGUES	50	20	5	75	6
1F2E-70B3	ANNA BEATRIZ DANTAS MARTINS	52	20	2,5	74,5	8
A019-41A0	TAMYRES FRANCELLE DIAS DA SILVA	52	18,25	3,5	73,75	9
DCB3-1FCD	DÁLETH FERNANDA DA SILVA SANTOS	48	19,5	6	73,5	10
EE6F-F1F8	EMANUELLE LIMA BOBADILHA	48	16,5	7	71,5	11
4F21-67E6	FRANCINET IBARRA TRINDADE DA SILVA	52	17	2,5	71,5	12
19ED-D948	RUDNEY CORRÊA DO NASCIMENTO	50	14,75	6,5	71,25	13
CE7D-217D	MARIANA SOUZA DA COSTA	46	19,5	5,5	71	14
3470-23D7	MILENA MATHILDE MONACO MOREIRA	46	19,25	5	70,25	15
DF09-6BFF	ROMÁRIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	46	20	4	70	16
E7D8-34EC	EDINEIA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	48	18	2,5	68,5	17
F7E4-F29F	LUCIANE SAMANIEGO DE FREITAS VILLARBA	50	17,75	0	67,75	18
3874-1DA5	GEISA ALVES FERNANDES	48	16	3	67	19
97F6-9E37	GLÓRIA MARIA GUTIERREZ VARGAS FREITAS	46	18	3	67	20
0D71-7529	THAIS PEREIRA PINTO	42	19,5	5	66,5	21
DE7D-26E1	LIDIANE VALESKA SEVERINO	46	17,25	2,5	65,75	22
563E-ED81	JÚLIO ANDERSON BALDUENO	36	20	9	65	23
07F9-B7C4	JESSICA THAIS MIRANDA RODRIGUES	48	16,5	0	64,5	24
65D8-D848	TATIANE SILVA DOS SANTOS	44	16,25	4	64,25	25
B006-AD55	JOSIELI CAVALCANTE	42	20	1	63	26
9440-1CED	EDINALVA ANGÉLICO DA SILVA ROSA	42	18	1	61	27
356E-4441	ÉRICA CÁCERES BATISTA	42	16,5	2,5	61	28
E476-3F7E	ANA CLÁUDIA ORTIZ RODRIGUES	40	16,5	4	60,5	29
8B18-5911	TIANY DE DURAN NASCIMENTO	38	20	0,5	58,5	30
37AA-4CDB	KARINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	38	19	1	58	31
91BC-A078	RAFAELA LETÍCIA COSTA MOLINA	40	17,75	0	57,75	32
C701-1EC6	LORENA DO NASCIMENTO	36	17,75	3	56,75	33
1BE8-410E	ANTONIA FRANCISCA BARROS ORTIGOSA	38	17	1	56	34



PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
E714-7324	ABIATAR FRANCISCO XAVIER	36	12	2	50	75
A42F-A64A	ADEMILSON BAPTISTA DA SILVA	36	14,5	2	52,5	68
CBC7-BF31	ALEXSANDER HELLENSBERGER DOS SANTOS	40	15,5	6	61,5	41
D380-8B40	ALESSANDER GONÇALO DOS SANTOS	36	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
0915-E891	ALICE KAUANI BASTOS DA CRUZ	46	16,5	4	66,5	21
6ED3-908A	ALYELTON FERREIRA DE LIMA	36	15,5	4,5	56	64
8208-3DBD	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	40	12,5	4	56,5	61
23C5-F537	BRENO RANGEL OLIVEIRA	46	15,5	4,5	66	26
C19A-1802	CARLA CAROLINA CASTELO MASSABI	42	16	2	60	46
2BD1-5D84	CARMO FREITAS DA SILVA	38	6,5	0,5	45	79
6AAC-D059	CRISLAINE DOS SANTOS AMORIM DE OLIVEIRA	46	15	4	65	30
F921-6689	DAMIANA DO VALLE DA SILVA BARROS SANTANA	36	3	2	41	80
778D-7EFD	DEIVED DE SOUZA LEITE	36	16	4,5	56,5	62
894E-AAA1	DORY ZOLABARRIETA	36	14,5	6	56,5	59
6CD6-2F68	DOUGLAS GABRIEL TABORDA ROJAS	36	15	1,5	52,5	69
CDA4-862C	EDEVALDO ASSIS DA SILVA	38	13	6	57	55
9227-66ED	EDSON CARVALHO DA SILVA	42	11,5	2	55,5	66
FD64-C40B	EDSON JÚNIOR JACINTO DE CAMPOS	50	14,5	2,5	67	20
A942-7C8C	ELIANE SILVA DA COSTA AMARILIO	36	16,5	1	53,5	65
8DD1-16D6	ELIZANDRÉIA SURUBI DOS SANTOS	40	12	7	59	50
2988-420C	ENILSON ROBERTO DE PINHO PEREIRA	44	17,5	4,5	66	22
D67E-F305	FABIANO BULHÕES COSTA	52	17,5	5	74,5	4
CC18-2412	FABÍOLA DA SILVA FERREIRA	54	17	3	74	7
C04D-578E	FAGNER VIEIRA DE CARVALHO	44	17	5	66	23
0DF2-8A03	FERNANDA DE SOUZA LESCANO	46	15	4	65	31
D707-BAF2	FRANCISCO CARLOS MENDONÇA DE ALMEIDA	46	16,5	3,5	66	24
61FC-099A	GEVANILDO PEREIRA DE SOUZA	44	14,5	7	65,5	27
4453-1A0D	GINIEL VICENTE DA SILVA ALVARENGA DE PAULO	54	17	2	73	10
8373-144E	GRAZIELLY GRILLO DE SOUZA CARDOSO OLIVEIRA NASC	40	16,5	4	60,5	44
7E01-C53F	HELENA ABIGAIL ALMIRÃO MATIAS	36	10,5	5,5	52	70
7491-8AEC	HELTON DE OLIVEIRA GARCIA	42	16	4,5	62,5	36
2AA1-4536	INGRID DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	46	17	0,5	63,5	34
AE14-D619	ITANER DE RIBAMAR MACHADO JUNIOR	48	18,5	8	74,5	5
B351-6BD7	JACQUELINE DE AMORIM GARCETE SILVA	40	14	3,5	57,5	54
D758-673B	JEAN CARLOS ARDAYA DE SOUZA	36	10	2,5	48,5	77
1109-CE35	JOÃO LUIZ ALENCAR RONDON	44	18	6	68	18
F606-E6F4	JOÃO OTÁVIO LIMA MONTENEGRO	42	18	4,5	64,5	32
1662-0306	JOÃO PAULO DIAS DE SOUZA ARANDA	36	15	8	59	51
E7CA-D32D	JOCILENE LAMIM VILALVA	44	18	2	64	33
7578-460F	JOICE OLSEN DE MATOS	48	8	4,5	60,5	45
768A-A272	JONYFFER FERNANDO RIBEIRO RODRIGUES	38	18	3,5	59,5	48
192B-C277	JORCINEY DA SILVA ACUNHA	36	10	4	50	76
47E7-F480	JOSEMARA BEZERRA	42	14	0,5	56,5	58
B9E3-62EA	JOSIANE DOS SANTOS ARRUDA	40	17,5	5	62,5	39
C19E-56AA	JULIAN MARCIO DOS SANTOS ALVES	50	16,5	2	68,5	17
F0B5-3A2E	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUMPTÃO	40	16,5	6	62,5	38
E995-3274	LAUDELINO CARMONA DA SILVA	40	12,5	5,5	58	52
A453-3C5B	LAURIANNE SORRILHA DO AMARAL	40	14	3	57	57
4BC6-FA1B	LETÍCIA DA COSTA SOARES	44	19,5	5,5	69	14
CE3A-1918	LETÍCIA LAÍS ARRUDA FERREIRA	42	12	2,5	56,5	63
41D4-C543	LILIANE DOS SANTOS CHORÉ	46	16,5	0	62,5	37
E692-57CA	LUCÉLIA VERÔNICA XIMENES DA COSTA	48	19,5	9	76,5	2
7AA9-7667	LUCIANA ROBERTA DE MORAES	48	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
92D5-7292	LUIZ VICTOR ORTELHADO PIMENTA	48	19	3	70	13
431A-B10E	LUIZ FERNANDO REGENOLD	38	14,5	7	59,5	47
1C78-502E	LUZINETE SILVA DO CARMO ALMEIDA	36	13	2	51	73
CA81-A698	MARCELO RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
2397-3C25	MARCIVANY DO NASCIMENTO BRAJOWITCH	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
901A-6245	MARCOS SILVA MARQUES LONTRA	38	5	8	51	74
7060-189E	MARIELI CORREA PARAVISINI	36	17	3,5	56,5	60
0849-6AE9	MAURÍCIO E SILVA MENACHO	46	19	7	72	11
A4EC-6970	MÍRIAM MARIA DE RUSSO GODOY	54	19	4	77	1
B0F5-465B	NAYANNA DA SILVA XIMENES	54	18,5	1	73,5	9
85ED-3BB3	NICOLA DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	38	10	0	48	78
9FB0-2331	PÂMELA CINTIA MATTOS DA SILVA	38	13	0,5	51,5	72
0C9A-14F6	PAULO EDUARDO MENDES BALEJO	52	18	5	75	3
E32E-E763	RAFAEL VICTÓRIO MARTINEZ	48	19	6,5	73,5	8
CDCB-4388	RANON LOURAN DO ESPIRITO SANTO COSTA	40	11	2	53	67
1D50-E11B	RAYANNE DAS GRAÇAS VIEIRA NUNES	38	10,5	3,5	52	71
0F2A-A1BF	REINALDO DE SOUZA RIBEIRO	38	16	3	57	56
BEAB-6946	RENAN CÉSAR DE SOUZA BRAGA	42	19,5	4,5	66	25
2172-5F9C	RENE GOMES DA SILVA	48	11	2	61	43
5D34-1B25	RIVER PETHERSON LEITE DE OLIVEIRA LUZ	44	17,5	4	65,5	29
D49F-84B6	RONALDO LEITE PASCHOAL	40	17	6	63	35
923C-7810	RUTH DOS SANTOS VITÓRIO	48	17,5	3	68,5	16
C853-FAC9	SANDRIELLY TEIXEIRA ALVARO	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
69BC-B554	SÉRGIO GUILHERME IBANEZ	36	19,5	2	57,5	53
ABF7-D029	TÂNIA REGINA DE CARVALHO	42	19	7,5	68,5	15
30C6-OAAF	THAMIRES CAVALCANTI CABALLERO	44	15	0,5	59,5	49
7569-D2E6	THAYS COSTA DO CARMO	46	17,5	2	65,5	28
3F97-3D19	VALÉRIA CRISTINA NUNES DA SILVA ARRUDA PENHA	50	18	6	74	6



48A9-13B6	WALDILEY COSTA DE CARVALHO.	44	16,5	10	70,5	12
3CAE-B8C6	WANDERLEY AGUILAR PEREYRA	36	19	7	62	40
03E8-D6EC	WESLEY EVANGELISTA ROJAS	52	14	2	68	19
F4DE-F81F	ZAUQUEU BENEVIDES DE OLIVEIRA	38	18	5	61	42

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
B9FC-44F3	ADRIANY HELENA FLORES NUNES	56	18	1	75	5
0F2E-25AB	ALESSANDRAGONÇALVES ROSA	50	18,5	3	71,5	10
6E52-0585	ANDRÉ LUIS SPÍNDOLA ORTIZ	36	9,5	2	47,5	48
5CE0-B4DE	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	46	16,5	0	62,5	21
A545-43A9	BRUNA DOS SANTOS FREITAS	46	11	4	61	27
FC39-2EAD	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS COSTA	42	12	0,5	54,5	39
9498-5397	DANIELLE BASTOS MARQUES LONTRA	50	17,5	3,5	71	11
1A1C-7435	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	50	20	8	78	3
0C67-4C5E	EDEVANIA FREITAS DO ESPÍRITO SANTO	48	17	0	65	16
EF04-25EF	ELAINE CRISTINA CARDOSO DE SÁ	48	12,5	1	61,5	24
3D5A-E219	EVANDRO JARDE FIGUEIREDO BASUALDO	38	16	3	57	34
0C61-93DF	EVERALDO BARBA CASTEDO	36	9	2	47	49
69BE-4ADD	FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA	44	18	11	73	6
63FD-A36C	FERNANDO TAVARES VIEIRA	44	17	3,5	64,5	17
CB28-B002	FLAVIO LUIZ DUARTE	40	12,5	3,5	56	37
126B-D445	GEISIELY SANCHEZ CAMPOS	42	16,5	2	60,5	28
D0C9-B638	GLEYDSON BRAGA FERREIRA	56	16,5	3	75,5	4
4FAD-5A55	HELLISON DE SANTA'ANA COELHO	48	16,5	8	72,5	8
5CDA-9D19	JANCARLOS MORAES DA CONCEIÇÃO	42	14,5	0,5	57	35
DE1A-1765	JOÃO PAULO DE BARROS AMORIM	42	15	0,5	57,5	32
99C8-A722	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	48	16,5	8	72,5	9
D65D-99A1	JOSE LUIZ MONTEIRO DE CASTRO	40	12,5	0	52,5	44
5011-CF69	JOSUÉ CRISTIANO CUELLAR DA SILVA	44	10	6	60	29
2060-4138	JUDSON MARTINEZ CAVASSA	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
BAD3-B517	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	46	11,5	4	61,5	26
AE0F-2154	KARINE CRUZ DE AQUINO	44	16	3	63	20
5653-F6AE	LARISSA ELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA	40	15,5	2	57,5	33
3530-E658	LAURA DANIELE SEGOVIA LOPES	46	15,5	8	69,5	12
4575-41C6	LAUREANO COSTA MOREIRA	40	18,5	4	62,5	22
246E-8D1E	LETÍCIA MARTINS LOPES	36	14,5	3,5	54	41
7EBD-E43C	LUAN ROGÉRIO CANIDO DE SOUZA	54	20	7	81	1
07A0-F9C9	LUCAS DOS SANTOS SILVA	40	18,5	5,5	64	18
B0F5-9353	MÁRCIA DO CARMO GOMES DE MORAES SCHOPF	44	10,5	0,5	55	38
C442-18FB	MARCOS DO NASCIMENTO LOPES	36	15	6	57	36
2048-3BF3	MARCUS VINÍCIUS SANTOS CABRERA	36	12,5	5	53,5	43
D88C-0938	MARIA DAS DORES MACHADO DO NASCIMENTO AVELAR	42	13,5	3	58,5	30
F4CA-58E2	MARTA LIMA VIEIRA	48	14	1	63	19
1CAD-74CD	MATEUS RICARDO CACERES MORENO	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
B1BA-BC0C	MAYARA BASTOS DE ANDRADE	44	18	6,5	68,5	13
D7FF-F97D	NATHALIA DA SILVA COSTA	36	12	6	54	42
958F-E80C	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CESTARI	44	16,5	5	65,5	15
74FC-A4BD	PETER CESAR ROJAS	36	11	0	47	50
F136-7607	REINALDO GONÇALVES TRINDADE	54	19	0	73	7
21C2-B355	RENATO SALETE DA SILVA	42	12,5	3	57,5	31
E10C-4D09	STEFANO BRUNO BARBOSA	48	11,5	2	61,5	25
25EB-A3EB	TATIANE APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	38	11	2	51	47
53FC-75B1	THAICE MAURIANE SILVA OLIVEIRA	36	13,5	3,5	53	45
9FC3-8A8A	THEILLON VITOR DE SOUZA SELASCO	40	14,5	0	54,5	40
CD76-7513	THIAGO DUARTE PEREIRA	54	20	7	81	2
0848-FCCA	TIAGO GARCIA	54	10,5	2	66,5	14
9DC0-676E	WANDIR NAVARRO ARRIAZA CHAVES	42	14,5	5,5	62	23
5D71-2062	WILTON MENDES DE OLIVEIRA	36	14,5	2	52,5	46

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
8376-6335	ADRIANA AGUILERA DA CONCEIÇÃO	38	20	6	64	77
56A9-6EDB	ADRIANA BISPO OPIMI DE MORAES	50	19	3	72	22
8975-7596	ADRIANA DE FARIAS SILVA CALONGA	38	11,5	3	52,5	119
A195-D735	ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA REINALDI	42	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
4ADC-CE8B	ANA CRISTINA COELHO ASSAD	50	20	5	75	10
08AA-307F	ANA LOURDES SILVA BAÍA	40	17	0,5	57,5	110
6531-2139	ÂNGELA MAURA DA CRUZ LEMOS	48	20	10	78	3
7926-ABB5	APARECIDA CENA	42	20	4,5	66,5	60
4CCA-BADD	ARILENE DE SOUZA ALENCAR	46	19,5	1	66,5	63
4A3D-975F	AURIENE DE ASSIS RIBEIRO	46	20	12,5	78,5	2
1068-1DE6	BARTIRA PAES CARRADORE	40	20	6,5	66,5	61
B2CC-9CC3	BRENDA JANAINA DE ALMEIDA EVANGELISTA CORREA	50	18	2	70	45
D005-41FF	CARLA GEOVANNA CARRERA CARAFFA	40	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
FBA3-E754	CÉLIA ANDRADE FREITAS	46	20	2	68	53
AF45-22C0	CELIANE AUXILIADORA VIANNA ASSUMPTÃO	40	20	12	72	25
53B5-C466	CLAUDIANE ESTRA DE SOUZA	50	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
358A-E1BA	CLAUDILENE VASQUES	46	14,5	0,5	61	93
835B-172E	CRESCILANE PINTO DE ARRUDA	42	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
2A45-A6BC	CRISTINE BOLZAN CONTIERE WUTZKE	46	20	4	70	44



E02D-740B	DANIELI GONÇALVES SANTANA	40	10,5	3,5	54	116
4468-33CE	DANIÉLI NUNES SILVA	38	8,5	2	48,5	122
EE87-BD8C	DANIELLE BARBOSA DE MORAES	44	17,5	0,5	62	87
D8DD-19E0	DANIELLY BARROS NEVES BRAGA	52	20	1,5	73,5	15
A594-5866	DAYANA ANDRADE CHAVEZ	48	14	7,5	69,5	47
C3D1-9AB6	DAYANA TAVARES DA SILVA CARVALHO	42	17,5	8	67,5	56
4BA8-C33E	DAYANE KAROLINE CANDIA GASTALDO	36	17,5	1,5	55	115
D65A-9AC1	DÉBORA APARECIDA MORELLI	36	20	1,5	57,5	112
D047-43E7	DEBORA BELIATO	42	16,5	0	58,5	107
C517-422B	DELMIRA MIRANDA XAVIER DOS SANTOS	36	11	1	48	123
EBE8-2036	DIANA FERREIRA DA SILVA	44	20	2	66	64
FE6E-75D6	DIANA VITAL LOPO	52	20	2	74	14
D567-94F5	ECARLA DA COSTA SANCHEZ BERTINI	38	20	7,5	65,5	68
D422-CF2C	EDILENE FLORIANO LOPES	44	19,5	9	72,5	20
960E-91B4	ELAINE CORVALAN	46	20	6	72	24
52FA-471F	ELAINE DE OLIVEIRA SALVATERRA RAQUEL	38	20	2	60	97
42F6-3447	ELAINE GOMES MONTEIRO DECENZO	40	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
69B1-7F81	ELIANE CASTRO CASTELLO ALAMAN	44	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
36C4-1AA5	ELIETE SALVADOR LIMA DOS SANTOS	50	20	6,5	76,5	6
69E3-B53B	ELIZANGELA RIBEIRO	40	16,5	3	59,5	99
C8E4-FBE8	EVELAYNE MEDEIROS DE ARRUDA	52	20	0	72	30
E7C8-CEC8	FABIANA FRANÇA CATARINO	48	20	6	74	11
7E57-8EBA	FAMBILA SILVA DE AMORIM	40	16	6	62	88
05CA-2168	FRANCILENE MANCILHA SANT'ANNA	46	19	1	66	67
E11C-6100	GISELE APARECIDA SILVA	40	20	1	61	94
8F58-BA39	GISELE NOVAES DA SILVA	44	20	7	71	41
AEF5-9780	GISELLY DA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS VIEGAS	44	20	8	72	27
65BD-6531	GISLENE SOLIS ESTEVO	40	20	5	65	71
6EB0-9560	GLEICE KELLY RODRIGUES DE FREITAS	44	20	8,5	72,5	19
EBA3-2687	HELENA CARDOSO DALPERIO	46	20	3	69	48
2DC7-8D62	INGRID CAMILA COSTA SOUZA GOMES	36	15,5	0	51,5	121
E437-50E8	IVONE DOS SANTOS ROMERO	44	20	2	66	66
D5F1-F9BD	JACIARA KARINA FERNANDES	52	20	4	76	8
C2DE-726B	JENNYCLAUDIA FERNANDA SOUZA CAMPOS	54	20	4	78	5
6905-54A4	JESSICA AZEVEDO DA SILVA SANTOS	48	20	3,5	71,5	34
36F3-014C	JOSIELEN PEREIRA VIEGAS DE ANDRADE	48	20	3	71	39
1EE1-2459	JUCILENE GREGORIO SOARES	44	19	8	71	38
E196-3AF4	KAMILLA RAQUEL LACERDA CABALHEIRO	44	20	5	69	49
BB42-C0C5	KAMILY PAZ DE ALMEIDA	38	16	5	59	104
9E3B-4D18	KAREN CAROLYNN DE OLIVEIRA FERREIRA	42	20	1,5	63,5	82
4421-E03A	KARINNA GALHARTE CUNHA TADEU	44	20	1,5	65,5	69
CA0D-F859	KARINY SANTANA FERREIRA	52	20	1,5	73,5	16
3074-1B30	KATTIANY DUARTE	46	20	7	73	17
4EBA-E684	KATY DA SILVA PANÁ	42	20	4,5	66,5	62
3D4A-CE68	KEILLA SIMONE DOS SANTOS	50	20	1	71	40
6929-BC42	KELLY CECILIA GONZALEZ DE AMORIM QUIQUE	52	20	2	74	12
A2FF-3937	KETTLY MACHUGA SILVA LIMA	36	20	0,5	56,5	113
0564-EFF8	KEULY ARIANE MIRANDA	40	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
1461-499E	LAÍSE VARGAS DE ALMEIDA	42	20	1,5	63,5	80
F37B-1B8D	LAIZA FRANCELINO RAIMUNDO	48	20	4	72	28
B970-B124	LAURA CAROLINE AZEVEDO RIBEIRO	52	20	3,5	75,5	9
496B-596F	LETÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	40	20	1,5	61,5	90
8360-52C6	LIDIANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	46	20	10	76	7
F041-2489	LISANGELA VALDONADO GOMES	38	15	2	55	114
DB1B-A091	LUCIANA ARRUDA DE SOUZA	40	16,5	1	57,5	111
D35A-23A7	LUCIANA PAULA LOBO	48	18	5	71	36
92C5-AE71	LUCIANA SANTOS PINTO DE ARRUDA ALBUQUERQUE	46	20	13	79	1
2E68-5A95	LUCIANA VIEIRA MORAES	46	16	4	66	65
EAAF-99F4	LUCIENE CAROLINE GOMES DE AMORIM	46	20	1,5	67,5	55
BF8F-8FC8	LUCIENE FRANCO NETO ALVES	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
DD5B-5DF5	LUCINEIDE TAVARES DOS SANTOS	36	20	2,5	58,5	106
0C73-65FA	LUIZA HORTÊNCIA MAGALHAES	38	15,5	4,5	58	109
18DC-089F	LUZILENE DE DEUS PEREIRA	38	18	12	68	51
9AE9-5765	MÁRCIA GABRIELA MASSAVI PEREIRA	50	20	1,5	71,5	32
2AF9-30F4	MARCIA MEDINA	38	16	4	58	108
9F1C-1483	MARCIA PONSOLE MARCONDES	38	20	3	61	91
94E2-5E47	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA DE PAULA	44	20	8	72	23
CA7D-26F2	MARIELLI REGENOLD	40	19	4,5	63,5	81
D168-6410	MARILEIZE N. CEDREIRA RONDON	46	20	6	72	21
3080-D94A	MARILENE DE OLIVEIRA LOPES	40	20	6,5	66,5	59
1CBD-08A0	MARILUCE DA COSTA PEDREIRA PAIVA	42	20	7,5	69,5	46
BD4E-FE5B	MARILUCE FLORENTINO	40	20	4	64	78
4AD2-F0E3	MARILÚCIA FARDIN FERNANDES	44	9,5	0	53,5	117
F3A3-A4C6	MARIZE DE LIMA MENDES	42	18	4,5	64,5	73
B49F-9C4F	MICHELE DA CUNHA SANTOS DE SOUSA	42	17,5	7,5	67	58
E06D-C3FA	MICHELLE DA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	40	12	0	52	120
A4BF-374E	MICHELLE ROJAS DO NASCIMENTO	44	14,5	6,5	65	72
3912-C6C2	MYLENA ANGÉLICA SILVA DE ARRUDA VIANNA	52	16,5	3,5	72	31
D9E1-78E4	NATIÉLY RAMYLA DE ALMEIDA FERREIRA NOBRE	46	20	6	72	29
1A9A-27BA	NAYARA SOARES ROSA	48	11,5	2	61,5	89
6CE0-371F	NIVALCY HELLENSBERGER	46	14,5	1,5	62	86
EC34-2782	ODILAINE DE OLIVEIRA ARRUDA PEREIRA	44	18,5	5,5	68	52
CCF2-A998	RAIANE DOS SANTOS OJEDA	46	11	3	60	98
DDD5-951C	RENATA DUARTE MENDES VARANIS	46	12	4,5	62,5	83
0468-1D2A	RITA HELENA DELMÃO	44	20	7	71	37



CCA9-33ED	ROSANA ALVES DOS SANTOS	40	16,5	4,5	61	92
A89B-7934	ROSEANA FERRA SILVA	40	15	4,5	59,5	100
3379-46CE	ROSELEIDE COSTA TEIXEIRA	38	15,5	5,5	59	102
B5E8-FBD9	ROSENI DA SILVA MENDES	48	13,5	11	72,5	18
68DF-D1E5	ROSIANE BARBOSA RODRIGUES	44	19	9	72	26
D0EF-C82A	ROSILENE CORREA DE SOUZA CRUZ	46	11,5	4,5	62	85
59F8-2DB9	ROSIMARE APONTES	46	9,5	5	60,5	95
8D0D-D70C	RUTH AJALA GUERRA	42	17	0	59	105
3C77-697B	SABRINA FERNANDA PEREIRA CORRÊA	36	18	10,5	64,5	74
0404-2958	SILVIA TAIS GONÇALVES VIEIRA	40	13,5	9	62,5	84
529E-1109	SILVIANE MARIA DOS SANTOS CHORE	42	8,5	2	52,5	118
0525-E792	STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO	40	20	11	71	35
7AE7-CCE8	SUELEN SOARES DOS SANTOS PINHEIRO	46	20	2	68	54
94A5-3294	SUELENE LEMES DE OLIVEIRA	42	14,5	3	59,5	101
A5E4-4D23	SUELI LOUREIRO DE CARVALHO	36	20	9	65	70
6972-F700	SUELLEN MARIA MONTEIRO ROSA MARCOS	52	20	2	74	13
0614-1DFB	SUELY MORENO DA CONCEIÇÃO	36	17	14	67	57
F874-2AC3	TÂNIA APARECIDA CÂMARA DE ARRUDA AMORIM	38	19	2	59	103
7539-1C5C	THAÍS FERNANDA IBANEZ REGENOLD	46	20	2,5	68,5	50
7DB0-D26A	THAIS JANINE BRUNO	42	14,5	8	64,5	75
2FA7-7B31	THAIZA PAMELA DA SILVA LEMOS	52	17,5	2	71,5	33
6800-2A03	THAYNARA SILVA E SILVA	36	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
EF83-6911	VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA	42	20	8	70	42
9ED8-8228	VANESSA MENACHO RECALDE	38	17,5	5	60,5	96
9C57-427C	VÂNIA APARECIDA DURAN BAZZANA	54	19	5	78	4
3871-2B2B	VERONICA LOUISE OROS MARIA	44	16,5	4	64,5	76
E37B-862A	VIVIAN CONCEIÇÃO BENEVIDES ATAGIBA PINHEIRO	44	20	6	70	43
8803-B106	VIVIANE DO NASCIMENTO PINTO	42	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
8730-8CE0	VIVIANI LEMOS DA ROSA	40	19	4,5	63,5	79

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
8FF6-4990	ANDREIA SILVA DE MORAES	42	14,5	6,5	63	20
4BA6-7665	ANGÉLICA APARECIDA MEDEIROS VILALVA RONDON	38	19	11	68	12
88BC-8491	ANNE CAROLINE HEREDIA PARABA	38	18	2	58	32
0662-D28D	ARIANE DE ARRUDA ASSAD	50	20	3	73	3
C06D-B431	BRUNA MEDRANO DIAS	36	16,5	1	53,5	42
69B5-845F	CLEONICE BRANDÃO DE SOUZA	46	18	6	70	7
63E6-5444	CLICIA BARBOSA CARNEIRO	48	19	4	71	6
5D5D-D392	DEJANE PRADO DE ARRUDA	36	15	11	62	25
E783-2C04	DENIZ ALVES TIBURCIO	42	18	7,5	67,5	13
C19B-D59C	DENIZE DO VALLE DA SILVA	36	18,5	0,5	55	37
E89C-57D9	ELAINE REGINA DELGADO DE MORAES FERNANDES	36	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
D68E-8502	ELIANA GOME DOS SANTOS CAMPOS	36	10	2	48	46
F3B0-955D	ELIANE CALONGA DA ROCHA	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
D9BB-EA63	ELISANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA	44	20	7	71	5
3043-7F7E	ELIZÂNGELA CRUZ DA SILVA	44	18	3,5	65,5	15
D7B7-CA67	ELOINA DE BARROS VILALVA	38	20	4	62	24
014F-F3FE	ESTER GOMES DO PRADO	44	15,5	4	63,5	18
234C-C82A	FRANCIELLI APARECIDA DE MACEDO	46	16	2	64	17
4552-AEF1	GRACIELA GONÇALVES DE ALMEIDA	38	18	5	61	29
C32C-C7FF	JENNIFFER DOS SANTOS MENDES	40	19	2	61	30
0BDD-BFB8	JORCINEIA DA SILVA	40	20	0,5	60,5	31
DAB3-81C2	JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS GIL BARCELLOS	48	13,5	2	63,5	19
93B1-F704	KARLA DOS SANTOS PEREIRA	50	19	0,5	69,5	10
24F3-2A1B	KARLA THOMAZIA ARAÚJO DA COSTA	38	15	1	54	39
D38A-5B17	LAURA MAGALI DE SOUZA GOMES	38	20	8	66	14
55E3-8D83	LÍGIA MABEL RAMOS VIEGAS	42	20	8	70	8
9454-986F	LÍGIA MARIA PEREIRA DA SILVA	40	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
4E9F-3339	LUCINÉIA MARLENE PEREIRA DE BARROS	40	17	4	61	27
8AE4-5387	MARIA ESTELLA KERR DE SOUZA	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
608B-C1CE	MARIANE DOS SANTOS PINTO	40	12	2	54	40
620F-2A53	MARIANNY RODRIGUES GEREMIAS FERREIRA	46	19	7	72	4
16BD-0937	MAXCINNY NASCIMENTO DA SILVA	40	15	0	55	38
2262-BA00	MAYARA TEIXEIRA REZENDE LEMES	48	20	2	70	9
300C-46C9	NARCELLE ALVES PEREIRA	38	19	8	65	16
CB13-4D6B	ODINEIA LIMA PINTO	38	16	2	56	35
6900-F682	OHRANY RAMOS ARRUDA	46	14,5	2	62,5	22
803E-725C	PRISCILA ARRUDA CAMPOS	38	17	0	55	36
3380-971A	ROSEANE MARIA MENDONÇA PARABA	36	16	0,5	52,5	43
C547-83BB	ROSIANE SOBRINHA DA COSTA GARCIA	44	18	6,5	68,5	11
6353-E76D	ROSIENE VILALBA ROLQUIS	40	19	2	61	28
371A-F779	SANDRA APARECIDA DE LIMA	36	14,5	0,5	51	44
C5DE-1AC2	SANDRA REGINA SOBRINHO NUNEZ	40	17	0	57	33
838E-1DBA	SILVIA CÉSPEDER MOTA	40	15,5	7	62,5	21
AF4E-123C	SILVIA SOUZA DA SILVA	44	16	2	62	26
BF38-F783	TATIANE FERREIRA RODRIGUES	44	20	12	76	2
24E5-0D74	TAYNARA ATAGIBA BALEJO GEREMIAS	48	14,5	0	62,5	23
091F-3592	THATIANE DE SOUZA DOS SANTOS	40	13,5	0,5	54	41
2BAA-346D	VANESSA BISPO DE ALMEIDA	38	10,5	2	50,5	45
7FAC-F62B	VANESSA SOARES DOS SANTOS	48	20	9	77	1
7B90-EE9A	ZELÂNIA DE ALENCAR	38	14,5	4	56,5	34



PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
BAFC-A12E	ALEXANDRE DE ARRUDA	38	17	2	57	88
5410-D92C	AMANDA KATIA GARCIA NUNES	42	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
E891-0FA2	ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	46	14,5	2,5	63	61
F40C-8690	ANA CONCEIÇÃO J BATISTA ESPÍRITO SANTO	46	20	7,5	73,5	11
1549-307C	ANA LUCIA ARGUELHO CANDIA FITZMAYER	40	17,5	3	60,5	76
9FEC-C712	ANA LUCIA PATRICIO PEREIRA	36	19,5	0,5	56	91
2882-2939	ANA PAULA AMARAL DE SOUZA E SÁ	52	19	9,5	80,5	2
C58A-D5EA	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	46	20	3	69	34
1FDC-B0DA	ANDREIA BATISTA DA SILVA	44	11,5	2	57,5	86
90B6-741A	ANGELICA DE SOUZA MIRANDA	36	11	3,5	50,5	93
C1A7-BD69	ANGELICA SILVA DA CRUZ	44	15,5	0,5	60	78
4418-DF29	BELATRIZ DE ALENCAR	40	20	4	64	59
C163-7732	CARLA CRISTINA SALLES DA CRUZ DOS SANTOS	38	18	9	65	56
D32A-FFA8	CASSIO ANDRÉ LOZADA RIBEIRO	36	20	9,5	65,5	54
3738-72DE	CÍNTIA MARIA GOMES PINTO	44	18	8	70	25
0128-3B3B	CLANZIANI DE JESUS CORREA DA SILVA	42	18	8,5	68,5	35
E4D8-B206	CRISTIANE DAMIANA DOS SANTOS DE ANDRADE	48	19	2	69	33
9DFA-8B3E	DÉBORA CRISTIANE CARVALHO DE SOUZA	54	17	1	72	15
7D8E-38F5	DEOLINDA LIMA MOREIRA	38	17	5	60	77
2F0A-B060	DEYNA FERREIRA DA SILVA MORARA	52	13	4	69	30
A97D-77D9	ELIANE APARECIDA FACINCANI ALVES	38	20	10	68	36
084A-466B	ELIAS MOLINA DE SOUZA	42	19,5	5,5	67	43
BAE8-C998	ELISANGELA COELHO DE CAMPOS	36	19	3,5	58,5	84
AF65-179E	ÉRICA RIBEIRO SAMBRANA	46	13	6,5	65,5	53
AF06-F25F	EVELYN NAZARÉ MOREIRA VIEIRA NAVARRO	50	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
7FBD-5D67	FABIOLA FLORA DA SILVA	52	20	6	78	3
B349-01D6	FABIOLA KATIANE SOUZA SELASCO	48	19	5	72	17
25D7-DF4F	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	50	19	6,5	75,5	7
551F-AD5A	FLÁVIA REGINA MENDES PAPA	42	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
6FED-A0EB	GRAUCILENE SOLIS ESTEVO NOBRE	48	20	10	78	4
6FB4-06E1	GRAZIELLY ATAGIBA BALEJO GEREMIAS	36	20	6	62	68
6569-6069	HERLAN APONTE PAZ JUNIOR	44	20	3,5	67,5	38
5625-78E9	IANA JARA DE SOUZA	40	20	5,5	65,5	55
7333-3098	IDYANARA MERÇON DE OLIVEIRA	50	20	3	73	12
7C7E-1DB9	IVONE PEREIRA DA SILVA	38	15	9	62	67
8764-2476	JACQUELINE RODRIGUES LAROCCA	50	19	8	77	5
E450-434D	JORCILENE PINHEIRO DA SILVA	42	20	13	75	8
1E81-27E3	JOSEFINA GOMES DA COSTA	40	20	9,5	69,5	26
A570-2AD3	JOSEMARI ALVES BANDEIRA	44	20	7	71	20
A71C-A99D	JOSEVANIA APARECIDA FERNANDES DIAS DA SILVA	38	20	9,5	67,5	40
CD3A-9C4F	JOSIANE RODRIGUES DE AZEVEDO	48	20	4	72	14
BF9A-458D	KATIA LAUDELINA DE CARVALHO	38	15,5	0	53,5	92
5B4F-2C4E	LAÍS FERNANDA CORRÊA BAZÁN	50	20	3	73	13
94F0-082D	LAURA CHRISTIANE CAPISTRANO DA SILVA FONSECA	38	16,5	6,5	61	72
50A6-86A5	LAURA CRISTINA DE ALMEIDA SOARES	42	17	8,5	67,5	39
4031-2DD3	LAURA HELENA FERREIRA PAPA	48	20	8	76	6
80AB-B535	LETICIA TAVARES PIERRI	42	20	4,5	66,5	48
579F-802E	LIDILAINÉ SOARES DA SILVA	42	15	0	57	89
CCB0-D048	LILIANA ELIZA MELLO COSTA	40	20	2,5	62,5	65
D091-D540	LILLIANE CHRYSYTIANNE NEVES RODRIGUES LIMA.	42	20	8,5	70,5	22
2619-1240	LORRAINE MATHEUS QUINTANA DA CUNHA	48	20	14	82	1
E10C-C4E4	LUCÉLIA BARBOSA DA SILVA	50	20	4	74	9
B015-6C98	LUCIMAR ACOSTA DA SILVA	40	19	8	67	42
C85B-28F0	LUÍZA BEATRIZ DO AMARAL CASTELLO	48	20	2,5	70,5	23
B525-4648	MARCELY NUNES PREZA	48	20	4	72	16
8509-E437	MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO GARCIA	44	18,5	5,5	68	37
594C-C43C	MARCIA DAMIANA DO CARMO SANTOS	42	18	7	67	44
2C66-E52B	MARCIA LIMA MENDES LETTE	42	15	4,5	61,5	69
DA0C-FCEE	MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUZA	38	20	8	66	50
A6B4-83CD	MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO	38	20	11	69	32
F308-ADCD	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ARRUA	36	20	3	59	81
030A-58E1	MARIA HELENA DE SÁ ARRUDA DE ARRUDA	38	19	10	67	41
41D3-78D4	MARIA LUCINEIA DA SILVA VILALVA PEREIRA	40	13,5	7,5	61	73
A33A-5F4C	MARIANA GOMES DA COSTA	40	18,5	4	62,5	63
B6CF-EE38	MARILEIDE SOUZA DE JESUS	46	18,5	5	69,5	29
BD46-9103	MARILENE ARRUDA DE JESUS	38	20	7	65	57
630F-0C9C	MARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	36	20	3,5	59,5	80
07DA-C40C	MAYARA MACHADO COLOMBO CANIDO	48	19,5	4	71,5	18
5F1E-9977	MYLENA SOARES ARAGÃO	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
48D6-4341	NAJLA LEITE BAHMAD	38	18,5	3,5	60	79
D96E-D3D9	NANCY DIAS DO NASCIMENTO	38	20	3	61	74
64FF-C557	PAULO CÉSAR DE SOUZA	40	20	3,5	63,5	60
DB86-134F	RAQUEL DUARTE SOUZA	40	15,5	3	58,5	83
9DC4-DE23	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA ALVARO	40	15,5	3	58,5	82
22E4-9748	REGINADE LOURDES ARAUJO BARUKI	40	20	3	63	62
F301-63E9	RENATA CEPÁ DOS ANJOS	42	20	4,5	66,5	47
B6C5-CD26	RONALDO PEREIRA VIANA	40	19	2	61	70
23B7-4C65	RONILCE RODRIGUES DE MIRANDA	44	19	6,5	69,5	28
D16F-7B51	ROSANA GRILLO DE SOUZA	42	18	6	66	49
8D27-AE2B	ROSANA MORAES GONÇALVES	40	20	6,5	66,5	45



B37B-B38E	ROSANGELA DUARTE DE ANDRADE PERES	38	18,5	4,5	61	71
EA50-0DA8	ROSEANE DE ARRUDA ESTRAL	40	20	6,5	66,5	46
2D06-506D	SANDRA AUXILIADORA RIBEIRO	36	20	6	62	66
19FF-10BA	SARA DANIELLY VILAS DE AMARILIO	46	20	5,5	71,5	19
DA31-BF8B	SELMA AQUINO DE ALMEIDA	42	20	7	69	31
1F32-B543	SHIRLEY ALVES ZOZIAS DE SOUZA	42	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
EFEC-CC2A	SILVANA JARD VERNÓCHI	36	18	3,5	57,5	87
B9B6-F314	SILVANIA DE SA FERREIRA PREZA	36	19,5	2	57,5	85
FA99-EBC5	SILVIA HELENA FREITAS DE ALMEIDA	40	19	7	66	51
EF89-9747	SILVIA SOUZA PAREDES	46	20	5	71	21
D383-974C	SIRLENE PEREIRA DE LIMA MUJICA	46	20	7,5	73,5	10
D9FD-AC7C	SOLANGE DA SILVA	38	20	11,5	69,5	27
AD07-EE53	SUELENY REGINA DA SILVA XIMENES	42	20	3,5	65,5	52
4FAC-7904	TAINÁ MARQUES MONTENEGRO BAIAROSKI	40	19	5,5	64,5	58
2D11-D9E6	TAMIRYS RIBEIRO PEREZ	40	19	3,5	62,5	64
D59B-84C1	TELMA SUAREZ ARTEAGA	44	20	6	70	24
D5FE-F498	THIAGO GIMENEZ FARIAS	38	18,5	0,5	57	90
EE0F-BE9E	VANNA GIANE DINIZ	36	20	4,5	60,5	75

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
C3BE-1DAE	ADRIANA VERA SILVA DA COSTA	42	19	7	68	49
C984-1DAC	ANA GIZA DE SANT' ANNA VARGAS	40	20	4	64	79
B409-A58E	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	50	20	2	72	26
2453-367D	ANGELICA RODRIGUES OZORIO	40	20	4,5	64,5	76
7276-3819	ANNA PAULA FUNES YARZON	38	15,5	4,5	58	99
C3E4-8A37	AYLLA LUISA DURAN DA SILVA	48	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
087D-59DC	CAMILLA KARINE DOS SANTOS GONÇALVES	42	20	0,5	62,5	87
6630-ADB8	CARLA FABIANA MERCADO	46	20	3,5	69,5	41
651A-8400	CARMEM LÚCIA MASSABI SEVERINO	36	20	11,5	67,5	50
DFFE-A416	CAROLINE DE CAMPOS ALVES	36	14	0	50	108
1113-8232	CÍNTIA MAYARA VENTURA SILVA	40	18,5	3,5	62	89
008D-6C73	CLAUDIANE DE BARROS VILLA VERDE	50	20	8	78	7
63F3-80FF	CRISTEHELEN PEREIRA DOS SANTOS ARANDA GOMES	50	19,5	2	71,5	34
E2B0-2060	CRISTINA ARGUELHO MONTEIRO	48	20	4,5	72,5	22
46A4-7598	CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	48	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
453A-F763	DANIEL BARBOSA MOURA	46	20	3	69	45
E914-82A1	DIANA VALÉRIA JOEIS	36	12	5	53	106
7B46-F64D	EDMARA APARECIDA DA SILVA AYALA	46	20	4	70	40
6BE1-6157	EDNA BRAS DE SOUZA	42	20	5	67	56
9F5D-2E3A	ELAINE DA SILVA CAMPOS	40	20	7	67	47
E136-E264	ELAINE FEBRONIA DA SILVA	42	18	3	63	81
294F-9F29	ELISBELTO LUIZ CAVALCANTE	50	20	8	78	9
64F8-EB97	ELIZABETH DE ARAUJO FARIA	42	20	4,5	66,5	60
7D0F-FE32	ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA	38	17	5,5	60,5	93
3E6E-ACC7	ELIZANDRA FLORES FRANCO	42	20	4	66	68
5D97-A4F1	ELIZANGELA MANOEL DE SOUZA	36	20	4	60	94
F9BD-C00D	ELUANA LIMA DO NASCIMENTO	56	20	7,5	83,5	1
AC11-C89A	ENÉIAS BRUNO PEREIRA BARBA	46	15,5	1,5	63	83
F2ED-D7AA	EUFRAZIO LÍDIO DA SILVA FILHO	44	20	9,5	73,5	17
EE99-7DFF	EVELYN CRISTINA MACEDO DE ANDRADE	38	20	5,5	63,5	80
2BE5-7FDB	FRANCISCA DIAS DUARTE SABLJAK	52	20	2,5	74,5	14
CCE0-9963	FRANCY LAURA DE MORAES	46	20	7,5	73,5	18
F71A-AD67	FRANCYELLE NUNES MACEDO	46	20	0	66	69
674C-EC97	GISLAINE CARNEIRO DUARTE	46	15,5	3,5	65	73
0979-6FEF	GLEICY COIMBRA APARICO	38	20	8,5	66,5	65
9F26-A7E8	HELBER PIRES DA COSTA	46	18,5	0,5	65	75
B2C5-34BF	INGRID MICHAELLE E SILVA LAGES CARVALHO	40	20	3	63	82
B9C3-B5E6	IVANICE SEVERINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	44	20	7	71	35
979B-6F33	IVONETE DE OLIVEIRA GUARAGNI	46	20	3	69	43
2C37-F25B	JACQUELINE VARGAS DUARTE	48	17,5	6	71,5	31
C897-BC2C	JEFFERSON ESDRA DE ARRUDA	36	19,5	9	64,5	77
6168-314B	JEFFERSON TLAES	50	20	2,5	72,5	25
0D5D-DE7C	JESSICA RUIZ CARVALHO	40	19,5	1,5	61	92
AF6D-1377	JONATHAN DA ROCHA ACUNHA	48	20	4	72	30
18A9-E2C2	JONICE CENA DE ARRUDA	44	19	6	69	44
6EA9-34FB	JOSENEY RIBEIRO RONDON	48	20	10	78	8
B4D5-ED73	JOSIANE RIBEIRO JULIAO	46	18	7,5	71,5	32
D877-4A6C	JULIANE CRISTINA DE ANDRADE	36	20	10,5	66,5	62
D4B7-88A6	JULIO CÉSAR FLORES FRANCO	42	20	9,5	71,5	33
49C0-3316	JUSSARA NATALINA SPÍNDOLA	40	16,5	1	57,5	100
1007-1473	KAMILA STEFANI RIBEIRO SILVA	46	18,5	3	67,5	54
893D-50E8	KELLY COFFACCI	40	20	6,5	66,5	61
BE6C-6130	LARISSA PAULA COSTA MOTTA	46	19	2	67	59
0EC7-DB2C	LAURA CAROLINE DE SOUZA	40	19	8,5	67,5	52
E6FE-A2F1	LAURA ISIS DOS SANTOS TADEU PROENÇA	36	20	5	61	91
24C7-6C7E	LAURA KHARINIE SAFF	42	15	2	59	98
9AD2-9113	LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO	40	20	6,5	66,5	66
9BB6-5ED1	LAYCILLIA RODRIGUES SAMANIEGO ORTIZ	48	19,5	0	67,5	53
9DE8-4DD6	LEE TENER DE PAULA MONTEIRO	42	20	3	65	72
E4CE-9A22	LEIDY APARECIDA DE CAMPOS	44	20	8	72	28
E528-A90F	LIDIANE NADIRLEYA DE OLIVEIRA	38	18	0	56	103
7CDF-C672	LILIANE CÁCERES DE SOUZA TORRES	36	20	3,5	59,5	97



8E0D-E135	LUCIANA GOMES DE FREITAS	36	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
726B-D559	LUCIENE MEIRE BATISTA DE ALMEIDA	40	20	8,5	68,5	46
9908-83BC	LUCILA DA SILVA GONÇALVES MENDES	36	14,5	3	53,5	105
4D8E-5730	LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS	44	19,5	9	72,5	23
EAD7-6903	LUCIMARA VENANCIO MARTINS RIBEIRO	48	18	7	73	20
D21D-29C6	LURIZETE PINHO DE LIMA SOUZA	40	18	9	67	55
A4AB-D231	MARCELA MARIA MARQUES	48	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
2642-B2B5	MARGARETH CORREA PARAVISINI	40	20	5,5	65,5	70
5009-2668	MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	48	20	9,5	77,5	10
1F91-B95F	MARIA DE CASTRO ROJAS	44	20	8	72	29
EA3B-9997	MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE	36	20	9	65	71
ECB8-2E55	MARIA ZILDA DE SOUZA LEITE	40	20	4,5	64,5	78
BFEE-C3C6	MARILÉA DE ANDRADE GARCIA	44	18	0,5	62,5	84
C0C2-9419	MARILEI VERA ALVARES	46	20	4,5	70,5	37
E125-E446	MAYARA MENDES DA CUNHA	40	20	6,5	66,5	67
B56C-4FD3	NÁDIA DA SILVA LOZADA	50	19	5	74	15
1444-3376	NADIA KARINE DE LIMA ALMEIDA	38	18,5	0,5	57	101
68F8-0AD7	NÁDYA SOUZA NOVAES	52	20	4,5	76,5	11
65B8-45A7	NATALINA XAVIER CHALEGA	42	20	10,5	72,5	24
7A74-469B	NELLY SILMARA RIBAS DA COSTA	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
972A-6EEA	NILVA ALVES DE MOURA	42	20	8	70	38
AE23-D08B	PAMELLA MERYS COIMBRA COSTA	46	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
ODEA-007D	RAMONA SEBASTIANA DOS SANTOS	38	13	5,5	56,5	102
B7EA-EBFC	RAQUEL RICCO WASSOUF	42	20	0	62	88
E9E0-9FFC	REGIANE MARQUES DE SOUZA ALMEIDA	58	17,5	7,5	83	2
BD96-E901	RENATA DE OLIVEIRA ESQUER	54	20	7	81	4
301F-D1D4	RENATA SILVA DA CRUZ	40	19,5	2	61,5	90
BFA7-4EA0	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DA SILVA	50	18,5	9,5	78	6
0556-FB08	ROSA MARIA DA SILVA	46	19,5	14	79,5	5
2255-428A	ROSANA MARCELINA RODRIGUES DE FREITAS	44	20	11	75	12
21CF-F1B5	ROSELY DE PINHO LIMA	50	20	12	82	3
F84D-8EF6	SARA VALENCIO DA COSTA	42	20	5,5	67,5	51
7D4B-1D53	SHIRLEY DE OLIVEIRA RAMALHO	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
28D9-AF48	SILVANA ALEXSANDRA COUTINHO MORAIS	46	19,5	8	73,5	19
4B7B-0089	SILVANA SOUZA DA SILVA	42	20	7	69	42
BD21-E6C8	SIOVANER BERNARD DE AMORIM	50	11,5	3,5	65	74
60B1-B346	SOLANGE DE ARRUDA RAMOS	42	18,5	6	66,5	63
AA2F-D908	SÔNIA MARIA SOTELO SCHUMAN	36	20	12	68	48
F19A-24B5	SUSAN ALISSA DE LIMA SILVA	44	20	3	67	58
63B2-DEA3	TÂNIA LUCIA RODRIGUES	48	19,5	7	74,5	13
2590-8744	TATIANI FATIMA FRANCO MONTEIRO SANTOS	36	13,5	3,5	53	107
5E83-E319	THAIS APARECIDA MELLO DA SILVA	36	20	4	60	96
0B41-2FC2	THAÍS AQUINO SIGARINI BOTELHO	44	20	4,5	68,5	47
D18D-9596	THAYSSA VIEIRA SILVINO	44	19	11	74	16
C8CB-F4D2	VALQUIRIA DE CASTRO GONÇALVES GOMES SOARES	38	19	5,5	62,5	85
A425-1867	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	36	18	6	60	95
73E3-DF73	VANESSA DE ARRUDA	42	17,5	3	62,5	86
D242-A887	VANIA CARNEIRO	46	20	6	72	27
F777-1625	WALDRILEY GOMES DA COSTA	50	20	3	73	21
FA1A-686A	WANDERLEY CATARINO DA SILVA	48	20	3	71	36
B526-CFE7	WILSANE DE OLIVEIRA CELESQUE GUIMARÃES	44	20	6	70	39
C771-9009	WIVIANE DA SIVA DURAN	38	11,5	6	55,5	104
A0C3-AC05	ZILMA GOMES GRACIANO	50	15	1,5	66,5	64

PROFESSOR GEOGRAFIA - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
B26A-F470	ALEXANDER MICHAEL CAMPOS FERREIRA	56	13,5	8,5	78	1
673B-4129	ALYKA DE JESUS BARBOSA	46	11	6	63	16
18E0-BDA4	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	48	16,5	6,5	71	7
213C-19C5	APARECIDA NATIA DE PAULA LEITE	40	17,5	2	59,5	18
D9C1-2B2A	CARLA SANTANA ARRUDA	40	12	0	52	21
2A3A-A3A8	CRISTIANE MARIA DE JESUS GARCIA	40	20	6	66	15
6CFB-A8A9	ELIANE CONCEIÇÃO DE MORAES	42	19,5	8	69,5	9
81F1-863E	ELISÂNGELA DE SOUZA CUNHA E SILVA	36	12,5	2,5	51	23
EA85-FF40	EZENIR SOARES DAUD	42	11	4	57	20
7280-D2CF	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	50	19,5	4	73,5	4
EF11-D982	GLAUCIA REGINA MONTEIRO DA COSTA	54	16	3,5	73,5	5
9779-6C73	IDALICIO COSTA DE SOUZA	42	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
BC37-B050	JACIRA SABATEL DA SILVA	36	17	4,5	57,5	19
E2F0-7629	JAQUELINE VIANNA DIAS	40	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
2EAB-64E7	JOAMIR DO NASCIMENTO SILVA	40	16	10	66	14
8BD8-1A7E	JOAO BATISTA MENACHO PAEZ	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
FFCC-1C10	KAMILA SILVA CASTELO	52	11	0	63	17
223B-ECAD	LAURELENE OLIVEIRA PEREIRA	52	12	5	69	10
68CB-FCE8	LENIR MARIA DE CARVALHO	38	13	0,5	51,5	22
30ED-1008	LUCIANA NERY DE FREITAS	48	16	3,5	67,5	12
5E32-D73F	LUZIA GONÇALVES DA SILVA	36	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
A9A2-8B3E	MONICA RODRIGUES DE AZEVEDO RIBEIRO	36	10	0	46	24
9DDE-FC7E	ROSAINA CUIABANO REIS	46	19,5	3,5	69	11
0C76-FD0F	ROSALY BEZERRA DOS SANTOS GONÇALVES	42	20	9	71	6
FE70-BD11	ROSANGELA DOS SANTOS CRUZ	52	20	4	76	2
261E-8381	ROZANE LEITE MACIEL LOPES	52	18,5	4,5	75	3
DBC4-2D5D	ROZILENE CUYATE SOARES	50	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO



8ED8-010E	TAYRINE PINHO DE LIMA FONSECA	42	18,5	6	66,5	13
0C88-AC89	THAYANE SOARES DA COSTA	46	17,5	7	70,5	8

PROFESSOR GEOGRAFIA - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
F0EC-D64A	SUELY PEREIRA DOS SANTOS PERRONI	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
A96B-907C	GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES	52	18	7	77	1
AF97-396C	LILIAN BASUALDO	42	18,5	11	71,5	2
3F5B-5B06	MATHEUS GUIMARÃES LIMA	48	18	4	70	3
0E88-E809	CRISTIANO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	44	14	7	65	5
242D-BFAA	ROSANE NUNES DA SILVA	42	19	4	65	4
B155-6CB8	RITA ESPINOSA	38	17,5	9	64,5	6
1276-9A2E	DAYANE MAYARA CHAVEZ PEREIRA FERREIRA	48	14	2	64	7
B0A1-6F77	VERUSKA GRAZIELLA LEONARDO DE ABREU AGUILAR.	38	16	4	58	8
0B5F-1F85	JOSÉ OCTAVIO ARRUDADE SOUZA	38	13	2	53	9

PROFESSOR HISTÓRIA - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
A06A-7338	ADRIANE LEGUIZAMÃO CAVANÃ DOS SANTOS	42	19	1	62	19
49E5-B638	ANNY LISE ROA	42	20	4	66	11
EAF4-2CC7	ARINE MARIA VIEGAS DE PINHO	40	17	3	60	22
EFB7-6C78	CLEBER RIBEIRO DIAS	44	20	0,5	64,5	15
EA00-4894	DÉBORA DE PAULA RIBEIRO SILVA ROJAS	44	16,5	4	64,5	16
3E39-4FF9	DIANA SOARES DE ALMEIDA ANDRADE	36	17	7	60	23
C66D-EBB5	ELVIS EDINEI LEITE DE ARRUDA	46	19,5	8,5	74	6
078B-AF12	EMILIO ORTIZ	44	20	6	70	10
8BE7-71D4	FÁTIMA CESARINA ARRUDA GOMES	38	17	5,5	60,5	21
6B25-A723	FERNANDO HENRIQUE MELGAR	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
9276-AE3A	FRANCIELE DA SILVA SOARES	46	17	0,5	63,5	17
2065-2BB9	GUSTAVO AGUIAR ARAÚJO	48	20	4	72	7
62CC-1A5E	IVONETE OCAMPOS SENA DE SOUZA	36	6,5	0	42,5	30
5C35-58B2	JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	48	10	0,5	58,5	25
924D-DC66	JÉSSICA DA SILVA MOURA	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
CF2A-F1F8	JUSILEIA DE OLIVEIRA SILVA	42	9	0	51	29
1B49-991F	KETYLEN KARYNE SANTOS DA SILVA	48	20	15	83	1
7229-DDD8	LARISSA MOSCIARO FARIA	48	17,5	0,5	66	12
F6E0-FDAC	LAWRENCE MATHEUS DE SOUZA LEITE	36	19	2	57	27
5A15-OCAA	LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS	42	20	9	71	8
B7B4-7050	LUCELIA ARRUDA CASTELLO	42	14,5	6,5	63	18
64A1-CCA7	LUIZ FERNANDO RODRIGUES LICETTI	52	20	3	75	4
C45A-D8AD	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS LOPES	50	20	5	75	3
81DC-8BFE	MARCELO DOS SANTOS MINERVINO	36	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
F306-FB23	MARIANGELA DE ALMEIDA ASSIS	42	17	5,5	64,5	14
95AD-B665	MAYRA DA PAZ WEGRZYN	54	17	4	75	5
EBC3-0D9B	NELSON RICARDO GOMES DA COSTA	54	20	6	80	2
9785-C454	NILZA SILVA DE AQUINO	40	13	5	58	26
D689-B671	ROSÂNGELA DE SOUZA MIRANDA	36	13,5	4	53,5	28
D757-0907	ROSILEIA DA SILVA OLIVEIRA PINHO	44	13	5	62	20
2083-D1D2	SAMARA MARIA ALENCAR DA SILVA	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
D182-5032	SARA SILVA DE SOUZA	50	18,5	2,5	71	9
6E07-B305	SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA DUARTE	44	15	6	65	13
AB11-F9A9	WALDIRENE PEREZ VIANA	48	11	0	59	24

PROFESSOR HISTÓRIA - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
2EE2-C016	ALEXANDRA SANTANA DE CAMPOS ANCINA	48	19,5	5	72,5	9
EA66-C156	ANDRÉA KARINE VICTORIO MARTINEZ DE VASCONCELLO	54	20	9,5	83,5	3
8181-ED55	CLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	46	16	12,5	74,5	5
469A-2D38	DANYELLE RONDON DA SILVA PEREIRA	36	13	1	50	26
F6AB-1364	DOUGLAS JOSIEL VOKS	56	18	15,5	89,5	1
67B1-BF57	EDINEIA DA SILVA	44	11,5	5,5	61	20
52A0-F07C	ELIZA HELENA DE QUEIROZ RAMOS	42	19	4,5	65,5	17
9068-72B4	ELIZABETH DE LIMA PINTO	44	20	8	72	11
F191-F9E6	FANNY KELLI BASTOS DOS SANTOS	44	18	3	65	18
3BE7-97A2	JÉSSICA CANAVARRO OLIVEIRA	48	20	6	74	7
D4E0-75A0	JOILSON VERNOCCHI DE MORAES	40	20	11,5	71,5	12
AC84-E671	JOSÉ CLAUDEMIR DOS SANTOS FILHO	38	14	3,5	55,5	22
DA5B-C5D8	JOSIELLE ARRUDA CASTELLO	38	20	6,5	64,5	19
17D5-E437	JOYCE AUGUSTA RAMALHO	52	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
3EC0-8C74	JOYCE DE CASTRO PEREIRA	50	14	2	66	16
66A1-9194	LAURA APARECIDA CANAVARROS DE ABREU	48	20	5	73	8
4E14-D160	LÍDIA KELLENN BRITO DOS SANTOS	36	9,5	2	47,5	27
C7FA-F756	LILYAN CRISTINA CAMPOS DE FARIA	42	20	7,5	69,5	13
E7E5-BC84	MARIANGELA ALVES DE ARRUDA	42	20	4,5	66,5	15
50EF-C98F	MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	54	20	10	84	2
CB9A-8B83	PATRICIA HELENA DE JESUS FONTOURA	44	19,5	5	68,5	14
5548-DCF6	RENAN IGOR DE SOUZA PORTUGAL	42	10	1	53	23
56FA-51DE	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	50	20	6,5	76,5	4
656F-A711	ROBSON GOMES PEDROSO	52	17	3	72	10



2C6C-ADBD	RODRIGO DA SILVA FRANÇA	44	20	10	74	6
2651-6F47	ROSA MOREIRA DOS SANTOS	42	6,5	2,5	51	25
F555-800F	RUTINEIA LOPES	38	12	2	52	24
2230-43F7	YASMIN ESPINOSA GRAÇAS	42	14	1	57	21

PROFESSOR LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
AF3C-1DB6	CINTHYA MARIA ESTER DE SÁ	46	18	1	65	16
BF20-600B	CRISTIANE DÉA PEREIRA GALEANO	46	14	0	60	22
44BA-33B9	DANIELA TEIXEIRA DE CASTRO GOMES	44	20	3	67	10
A0C1-8081	DANIELLY GONÇALVES DOS SANTOS	46	19	3,5	68,5	7
4914-151B	EDELAINE SANTOS DE AMORIM	38	15	1	54	28
B734-68BE	EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	50	12	1,5	63,5	18
6011-678F	FABICIANA MENDES FONSECA	50	18,5	0	68,5	6
C71D-0CC1	GRACIENNE DE BARROS	44	19,5	6,5	70	5
FE8E-37F6	HELOISE FERNANDES DE CARVALHO	44	17	0,5	61,5	21
D0D4-A331	ISABEL CRISTINA BARROS DE ARRUDA	44	19	1,5	64,5	17
261F-B206	JAQUELINE RICARDE VITAL ALMEIDA	50	16,5	6,5	73	4
FDFC-74AE	JESSICA CAMPOS DE FREITAS	50	20	12	82	1
FEC9-CF2A	JÉSSICA CECÍLIA DA SILVA RODRIGUES	50	17,5	1	68,5	8
01A5-963D	JOSIANE DIVINA RODRIGUEZ PENTEADO DE OLIVEIRA	44	17,5	4,5	66	14
BCFC-A897	KÁTIA DA SILVA DURAN	46	20	7	73	3
09CA-CC58	LÁIS VARGAS VITÓRIO	38	19,5	1	58,5	24
04AD-663E	LINDA IRHIS DA SILVA ALMEIDA SANTOS	38	18	3,5	59,5	23
08A4-B7FD	LUCAS RODRIGUES NEVES	48	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
FA2D-7812	LUIZ CARLOS ARAUJO ORTIZ	40	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
12A7-0555	MARKUSS ALEXANDRE DE BRITTO ZARATE	38	19,5	9	66,5	11
BF3D-6681	NADIA ESTEPHANI DE SOUZA SANTOS	50	16,5	0	66,5	12
2A0E-E6E2	PEDRO MÁRCIO MEDINA PESSOA	38	19	8	65	15
43F0-28DA	PEDRO MAURO SOBRINHO DA COSTA GARCIA	52	19	3	74	2
FE85-ABFF	ROSEMEIRY SOARES COELHO	44	16	7	67	9
B5F2-BF85	SANDER KAIIO BRANDÃO DE SOUZA	46	17,5	0	63,5	19
43E6-D23C	SUELLEN BEATRIZ ORTIZ DE ARRUDA	46	15	2	63	20
5B02-A7B3	THAYNÁ DE AZEVEDO BORGES	38	17,5	0	55,5	27
E7DF-83A0	THAYNARA DE LIMA ZORIO	46	17,5	3	66,5	13
CD04-30B0	VERÔNICA ROMERO DA COSTA	36	16	6,5	58,5	25
2028-8FC2	WALQUÍRIA DA SILVIA ALMEIDA	36	17	3	56	26

PROFESSOR LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
4697-C49A	BRUNA JARDE DE FIGUEIREDO BASUALDO	42	14	1	57	17
0AB9-5BC2	ELIZETE MELGAR SALVATIERRA	44	15	3	62	15
AF6C-1AFB	FERNANDA SOARES ZARATE	42	20	12	74	6
43B0-5F2B	FRANCINEIA CÁCERES MARTINS	46	17	3,5	66,5	10
DF6C-28FE	FRANKLIN CORTEZ FERNANDES TIMOTEO	46	17	5	68	9
D7E0-CDA7	GRAZIELLI DE SOUZA SANTOS	46	18,5	3,5	68	8
072D-362D	HELOISE SILVA DE ARAÚJO	46	19	7	72	7
76C7-D87A	ISMARA CELLY DE PAIVA MOURA PINHEIRO	46	13,5	0	59,5	16
1553-5991	IULA SANTOS DA SILVA CARDOSO	38	15	1,5	54,5	19
A516-7CF4	JULIANA BURGOS ROJAS	36	15,5	2	53,5	20
735A-465A	KÁTIA DE ALMEIDA SOARES	40	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
4774-46E3	LUCIANA RIBEIRO DUTRA COUTO	48	15	3	66	11
24A7-26DF	MARIA CANDELÁRIA MACIEL DA SILVA	36	10,5	3	49,5	22
01C0-FEF2	MARIA CLAUDIA SANT' ANA CASTELLO DE ARRUDA	40	16	0	56	18
63E7-8D02	MIDIA ROJAS DOS SANTOS	38	18	6	62	14
68B0-955C	MILANNE AYALA BOBADILHA DE PINHO	54	17	4	75	3
4A8C-A7A4	NILCILENE RODRIGUES MALHEIROS	36	16	0,5	52,5	21
5CB9-FA77	OLDOJANNE DE OLIVEIRA GARCIA	44	18,5	3,5	66	12
361A-138E	RIGOBERTO DELVALLE ORTEGA	46	20	8	74	5
A465-8CA8	ROSMAN APARECIDO LEITE	44	18	12	74	4
54AD-D4FA	SINDY ELLEN DE LUCA ARAUJO	54	20	1,5	75,5	2
79AD-2386	TAÍSA DA SILVA RAMOS BATISTA ROCHA	54	19	4	77	1
D41B-6954	TATIANI MORAES NAVARRO	44	16	3,5	63,5	13

PROFESSOR LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
945B-2212	ALAN JUNIOR DOS SANTOS	56	20	4	80	1
3168-558A	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DIAS	46	20	5	71	7
CB63-FC65	FLÁVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI	48	13,5	4	65,5	12
6C79-2E2D	GEOVANILZA ANABEL DA SILVA LAMBERT	48	18,5	1	67,5	10
2F2C-B99B	GILLIAN KILMAIR DE BARROS	44	20	0	64	14
C349-497A	GLAUCIANA DE ASSIS ABREGOS DA SILVA	38	19	8	65	13
6A80-A813	GRAZIELA CRISTINA TAQUES	50	17	5	72	6
C10F-11AC	JANAÍNA DA SILVA ROSA	48	20	6	74	5
69B6-A63C	JOSEVANIA NUNES IBANHEZ	48	18,5	3,5	70	9



369C-7DA7	JOSY LAURA PEREIRA DA COSTA MENACHO	46	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
C856-6F1E	MARCIO DOS SANTOS DUARTE	46	17	3,5	66,5	11
1C9C-6A01	MARCOS PAULO DE FRANÇA RODRIGUES	44	18,5	0,5	63	16
2161-5E8F	MARIA FERNANDA GARCIA CARRELO VIANA	50	19,5	4,5	74	4
247E-203B	SANDRA MARIA MONTEIRO DE ARRUDA	44	18,5	8	70,5	8
D44F-9A16	SANDRO GOMES DE MORAES	56	19	3,5	78,5	2
5367-8823	SUELLEN APARECIDA MENDONZA CRUZ	38	14,5	0,5	53	18
9782-4AAC	SULAMITA DE ARRUDA PINTO	40	20	3,5	63,5	15
650D-9BE2	VALÉRIA CRISTINA TOLEDO	52	18,5	4,5	75	3
EBA4-65CD	ZENILDA DE MAGALHÃES MORAES BIGNARDI	40	15	3	58	17

PROFESSOR LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
16C0-96E0	ANGÉLICA MARIA VAZ ARCE	38	14	11	63	26
D36E-C71F	CINTILA DAMASCENO LIMA	50	18	3	71	15
1A18-8D89	CLÁUDIO DIONÍSIO CAVALCANTE	38	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
2988-2DC3	CYNTHIA AZEVEDO LANZETTI AYRES FARIA	50	20	2	72	12
4A31-A9EC	DANIELE DE OLIVEIRA VIEIRA	50	18	3,5	71,5	13
DD75-DBE6	DANIELLE ALVES PINTO	42	16,5	3,5	62	29
5F29-673C	DENISE DO CARMO ALDAMA DE OLIVEIRA	36	20	4,5	60,5	33
5EA5-A263	FLÁVIA MÁRCIA GOMES DA CUNHA	52	19,5	10	81,5	1
5D7E-ABAF	GABRIELLY DA SILVA SAMPAIO	44	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
CF62-EE41	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	46	15	3	64	25
38BB-7E56	GILCENEIA VILALVA RODRIGUES	38	18,5	5	61,5	32
2556-232D	GILMARA CUNHA DOS SANTOS	44	11,5	3	58,5	36
DDD3-87BC	GLEISIANI MOURA DA SILVA	44	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
E541-525F	GREICEMARE RIBAS	48	15,5	5	68,5	21
6C9C-6BD3	JOÃO PAULO DA SILVA SANTANA	44	18	13	75	3
AFA3-C87B	JULIANA GOUVEIA GONZALEZ	46	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
C3E3-E1E5	JULIANA RODRIGUES FERREIRA LOPES DA SILVA	52	19,5	9	80,5	2
4E6E-C637	JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO	56	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
6E56-8B64	KAREN SILVA SIMÕES	46	19,5	5	70,5	18
5ED4-FAD0	KLEBIS ANDERSON FERREIRA	48	17,5	5	70,5	16
6656-E110	LETÍCIA ALVAREZ MENDES	54	15	3,5	72,5	11
3CCA-29FA	LUANARA AUXILIADORA DE ALMEIDA BUENO	36	18	3	57	39
928D-455C	LUCIENE BATISTA DOS SANTOS	40	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
8B24-67DF	LUCIENE ROJAS CUNHA	50	18,5	5	73,5	7
B0BB-AD09	MARCOS AURÉLIO FEITOSA	40	20	7	67	22
A8CE-E7C3	MARTA CAVALCANTE DOS SANTOS	40	17,5	4	61,5	30
E4B8-59AA	NEILA MARIA LOPES TEODORO VIEIRA	46	20	5	71	14
C2F7-C657	NIRLEY FRETIS PAZ	36	18	6	60	34
2CCC-F392	RACHEL ROBERTA DE VASCONCELOS RAMIRES	46	20	8	74	6
0D84-4DBB	REGILENE DIAS DO NASCIMENTO	42	14	1,5	57,5	38
A797-9C5A	REGINA YARA BENITES DA SILVA AMORIM	38	19	6	63	27
54B6-7D55	REGMAR FÁTIMA YOVIO DE SOUZA	48	18,5	3	69,5	19
F357-FA84	RICARDO MODESTO DE PINHO	50	20	5	75	4
C2CA-E09E	RITA CASSIA AURELIANO	46	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
163D-412C	RODRIGO CABRAL DA SILVA	52	19	3,5	74,5	5
38B6-6B1F	ROSALINA CUIABANO REIS	46	17,5	1,5	65	23
7B38-8AEA	ROSANA GÁLLI QUIDÁ	50	19	3,5	72,5	8
4BBB-9457	ROSELI CRISTINA BATISTA AREVALO	42	19,5	7,5	69	20
8C4B-CAB5	ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA	38	18,5	3,5	60	35
8F34-27DD	ROSENIL DOS SANTOS GOMES	38	20	6	64	24
DE42-74DE	SANDRA REGINA DE SOUZA	40	17	5	62	28
54AE-2F65	SARA PATRÍCIA FIGUEIREDO GOMES	50	18,5	4	72,5	10
73F6-7EAB	SOELENE RIBEIRO	38	19	4,5	61,5	31
9F7F-27EA	TACIANA AMARILIO DOS SANTOS	46	18,5	6	70,5	17
03C3-4817	THAÍS LEITE CASTELO	42	16	0,5	58,5	37
500C-3505	VALQUIRIA LAURA DE ANDRADE AMBRÓSIO	54	17,5	1	72,5	9
0560-0C62	VÂNIA GONÇALVES PALMA	50	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CC97-F8F3	ELAINE MAIA LEITE	38	18,5	9,5	66	4
2B75-9EE6	JUCILENE AZEVEDO FONTELES	50	19	8	77	2
BB84-9873	LUCÉLIA MARTINS AMARILHO	38	15	3	56	5
8153-BE25	THAÍS XAVIER CHALEGA	48	19	12	79	1
D744-8B5B	VERÔNICA SILVA DE SOUZA	50	18,5	6	74,5	3

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRA 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
6A03-9F9A	EDINÉIA APARECIDA LANNES DA SILVA	36	16	6,5	58,5	3
51DC-4A5E	NAICY FLORÊNCIO ROSA NEVES	56	17	4	77	1
C66F-BD55	TÂNIA PEREIRA LEITE	38	20	13	71	2

PROFESSOR MATEMÁTICA - 20 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
2DC6-1754	ALCEU SEBASTIÃO NEVES LEITE	40	19	5	64	14



2B56-EB13	ANDERSEN DA SILVA RODRIGUES	40	16	3	59	23
8AAA-3D10	ANDRÉA LAUDELINA CRISTINA DUARTE DE AVELAR	48	13	2	63	15
16C2-749E	ARICELLE DE SOUZA ALVARENGA	46	18	2,5	66,5	10
605E-DA46	CARLA PATRICIA DA SILVA CONCEIÇÃO GARCIA	44	20	3	67	7
70B7-C170	DANIELLE MARQUES PEREIRA	46	17	4	67	5
B210-CD30	DIANGEL WILLY PINTO	40	14,5	0	54,5	29
4612-193A	EDUARDO BARBOSA DA SILVA	44	19	0	63	16
2930-389F	EDVAINE VARGAS DA SILVA	40	13	3	56	27
6D0D-CA4B	ELISANGELA VILALVA DA ROSA	42	20	3	65	12
6E4C-B196	ELLEN JOSEFA FERREIRA CONRADO DOS SANTOS	40	20	1,5	61,5	18
8A9B-C323	EMILIO CARLOS MORAES	36	14	4,5	54,5	28
1BCE-C152	EXPEDITO MIGUEL RIBEIRO	50	15,5	0	65,5	8
B6BF-E501	FRANCISCO CARLOS IGNÁCIO	36	19	3,5	58,5	24
3364-F363	GESIELY CHALEGA PENHA	48	13,5	0	61,5	19
8938-D785	GLÓRIA GONÇALVES DE ALMEIDA	38	19	4	61	21
7348-D6F9	HAROLDO CABRAL	44	18	0	62	17
0934-6940	HELDER LUIZ LEITE RODRIGUES	44	13	0	57	26
ED3A-FA9B	JOSÉ MARCIO ROJAS	54	19,5	7	80,5	1
92F9-785F	JULIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANCHES	36	14,5	4	54,5	30
6FBD-EBD4	LAURA MADALENA LUGO	44	14	0,5	58,5	25
EA76-99B8	LUIZ FERNANDO DE PONTES	48	16	2,5	66,5	9
229F-2C2F	MARCELINA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA COSTA	38	19,5	3,5	61	20
9965-A142	MARCIA CRISTIANE VENTURINI HILBIG	40	20	7	67	6
CAB7-A063	MATIAS SILVA	42	15	3	60	22
B4D3-4B70	NELSON SILVINO JOSÉ DA SILVA	40	14	11	65	11
B28A-31CE	PATRÍCIA MOURA SANTOS DE ARRUDA	48	19	1	68	4
735B-191E	ROSEMEIRE SOARES DO CARMO	44	14,5	6	64,5	13
D414-31D9	ROZILENE VASQUEZ DOS SANTOS	44	20	6,5	70,5	3
2CF8-CB3A	TATIANE GARCIA	50	16	8	74	2
D3F0-609A	ZAUQUEU TAVARES DE MENDONÇA	40	12	0	52	31

PROFESSOR MATEMÁTICA - 40 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
E2DB-B60D	CELIA REGINA DE FIGUEIREDO GONÇALVES	48	20	3,5	71,5	4
D59D-F604	CLEYTON AQUILINO SOUZA DA ROCHA	42	15	3,5	60,5	14
704D-E37D	CRISTIANE DA SILVA	42	17	5	64	9
C5AE-F0A2	DIVANIA DE SOUZA DA SILVA	44	19,5	7	70,5	5
0AC7-0847	EVANDRO ARAUJO DE CASTRO JUNIOR	48	18	3,5	69,5	7
7EES-D0D9	FELIPE DE LIMA AMORIM	36	14,5	5,5	56	16
FF85-DB9A	FRADEMIR POCUBE VILALVA	54	16	3,5	73,5	3
06EA-7B61	GABRIELLE DO NASCIMENTO SILVA	36	14	1	51	18
66D1-B7B8	GLAUCO SIDNEI RAMALHO TAQUES	42	19,5	6	67,5	8
2038-1C56	ITALO FERNANDEZ DA SILVA	50	20	5	75	2
98CB-6BBE	JÓNESE INACIO CAVASSA	38	20	4,5	62,5	11
473B-9192	KEYLA CAROLINE CARNEIRO DA COSTA	48	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
AB50-9342	LEANDRO APARECIDO DA SILVA CAVALHEIRO	40	19	3,5	62,5	12
C775-1F35	LEUCILENE REGIS DO NASCIMENTO	42	15,5	5,5	63	10
1F1E-8598	LUCRECIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	38	14,5	4,5	57	15
6CE5-155D	MARIA CRISTINA FERREIRA	36	13	2	51	17
BAFA-3826	RENATA FRANCO VILASBOAS SANTANA	46	18,5	5	69,5	6
27F2-AEAE	SILVIA MARIA SORRILHA	48	20	7	75	1
FBE2-5AD7	SUSAN ALEXANDRA OJEDA SALLES	48	13,5	0,5	62	13

PROFESSOR APOIO AO USO DAS TICS-PROATIC 32 HORAS

CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
8CD9-6502	ALINE CRISTINE ANDROLAGEM MERCADO	50	18	4	72	15
6B3E-FBD6	ANA MARIA ESPINOZA GRANCE	36	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
F2B6-3719	ANDREA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA	54	19,5	3,5	77	5
A844-85F5	BEATRIZ SELDAN DA PENHA	42	12	7,5	61,5	30
0E9C-7BA3	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	50	20	8	78	3
3414-F858	CELIO ALVES DOS SANTOS	52	16	4,5	72,5	13
ADB9-3B1C	CRISTIANE RAMOS DA SILVA	48	20	2	70	17
7BF3-4A26	DANIELLE SALES DA SILVA	42	16,5	5,5	64	26
5008-9E75	DARLENE PAES	50	18,5	6	74,5	8
C995-7BB4	DENISE BEATRIZ DE PAULA	42	15	5,5	62,5	27
6F3B-9E2B	ELISÂNGELA LESCANO PEREIRA	40	10	9	59	32
DFF6-110B	EUGENAUARA DA SILVA SIMIÃO NEIVA	36	15,5	0,5	52	36
365B-6A54	FABIANE DA SILVA FERREIRA	42	0	0	ELIMINADO	ELIMINADO
591B-3B69	FELIPE RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	46	20	8	74	10
51B6-CEFB	FLAVIO MENDES PAPA	36	20	6,5	62,5	29
F6E0-C4CD	FRANCISNEY RODRIGUES DUARTE	48	19	8	75	7
734E-3022	GILSON CORREA CASSIANO	52	12	5	69	19
7D01-FD98	GLAUCIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES MINUZZI	44	13,5	4	61,5	31
8A41-2CA0	JANIEIRE CARRELO DE CARVALHO	52	20	12	84	1
0932-A323	JOÃO MARCELO GARCIA DA SILVA	52	20	7	79	2
67C5-6D3F	KRISLEINE SILVA SIMÕES	50	20	7	77	6
06FA-1FC9	LAURA HELENA FREIRE DE PAULA	42	19,5	6	67,5	24
3454-D0F4	LETICIA MARIA DE MATTOS MARTINEZ COSTA	40	19,5	10	69,5	18
5749-16BB	LUCIANO CRUZ SOUZA	46	10,5	6	62,5	28
E76B-A54F	LUIZ MAURO DIAS DE OLIVEIRA	48	16	6,5	70,5	16



7BB9-24B8	MARCIO TOUFIC BARUKI JUNIOR	36	14,5	5	55,5	34
69A4-F008	MARIA ALICE DE PAULA SOUZA	48	19	7	74	9
6DB3-68DE	MARRYELLEN DA COSTA SANTIAGO	50	12,5	2	64,5	25
7DF5-94EB	PAMELA CHRISTINE MOREL PEREIRA	44	19	9	72	14
2143-516D	RICARDO SILVA DE ÁVILA	54	12,5	2,5	69	20
B3AA-83E2	RICARDO WAGNER LIMA DO NASCIMENTO	46	18,5	9	73,5	11
6939-A42D	ROGERIO DE MOURA XAVIER	52	17,5	8	77,5	4
494F-62AE	ROMÁRIO KLISMAN ARRUDA DE SOUZA	50	15	3,5	68,5	22
F422-8A4A	SILVANY MARIA FREITAS DE ALMEIDA	42	18	8	68	23
0343-3675	TABATTA DE SOUZA IZABEL	40	13,5	2	55,5	35
5D59-32CO	THIAGO DA SILVA GODOY	44	19	10	73	12
1B56-FF8C	THIAGO LIMA DUARTE	44	20	5	69	21
A605-DA0B	WELLINGTON CESAR DE OLIVEIRA	40	12,5	4	56,5	33

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 20 HORAS						
CÓDIGO	NOME	PROVA TEÓRICA OBJETIVA	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
28BE-F4DA	CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES	42	19,5	4	65,5	1

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





FUNPREV

ATO Nº 08/2020

Concede a Srª. ROMELIA RODRIGUES DOPP Aposentadoria por Idade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º alínea B, inciso III do Artigo 40 da Constituição Federal, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **ROMELIA RODRIGUES DOPP**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-D, NÍVEL III, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Idade, com fulcro no Artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º alínea B, inciso III do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO CLASSE D-D, NÍVEL III.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 31 de Janeiro de 2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

ATO Nº 09/2020

Concede a Srª VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação,

Corumbá /MS, 31 de Janeiro de 2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios,

ATO Nº 010/2020

Concede a Srª REGINA BENEDITA DOS SANTOS Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **REGINA BENEDITA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-E, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-E, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 31 de Janeiro de 2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

ATO Nº 011/2020

Concede Pensão a Srª PATRICIA SOARES MARQUES DA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 7º inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, c/c Artigo 42, inciso II da Lei Complementar nº 087/05 com as alterações da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **PATRICIA SOARES MARQUES DA SILVA**, Pensão vinculada à comprovação de dependência da Srª SANDRA APARECIDA SOARES, embasado nos autos do processo nº 011/2020, na proporção de (100%) da

remuneração (vencimentos, adicional tempo de serviço) do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE A-E NÍVEL I, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 31/12/2019.

Corumbá/MS, 31 de Janeiro de 2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

ATO Nº 012/2020

Concede Pensão a Srª MARCIA APARECIDA CAMPOS CHAPARRO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 7º inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, c/c Artigo 42, inciso II da Lei Complementar nº 087/05 com as alterações da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **MARCIA APARECIDA CAMPOS CHAPARRO**, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Sr VALDENIR MACIEL DELGADO, embasado nos autos do processo nº 012/2020, na proporção de (100%) da remuneração (vencimentos, adicional tempo de serviço) do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO D-A NÍVEL II, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 02/10/2018.

Corumbá/MS, 31 de Janeiro de 2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTARIA "P" AGEMP Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABRICIO DOS SANTOS BEZERRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Fomento e Projetos da Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA
Diretor-Presidente da AGEMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2017 PROCESSO - 15.952/2017 -

RESOLUÇÃO Nº 38, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Informo que a partir de 02/01/2020, fica designado a servidora Rosalina Vieira dos Santos - matrícula nº 10990, responsável pela gestão do Contrato nº 008/2017 - Referente à "Locação de imóvel localizado à Rua Marechal Deodoro - lote 91, Bairro Popular Nova, para atender as necessidades de instalação do CEMEI "Maria Benvenida Rabello". E designado para fiscal do contrato acima citado, a servidora Marta Maria Caldeira Padilha - matrícula nº 7.023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº042/2019**, com validade de 24 meses, a contar de 23/12/2019, para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL COM BANHEIROS**



NA ÁREA DO ATERRO CONTROLADO DE CORUMBÁ/MS, localizada no Aterro Controlado, estrada vicinal de acesso ao Assentamento Taquaral, Zona Rural, Município de Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DE GALERIA DE CONTENÇÃO ESTRUTURAL E RECUPERAÇÃO DE FUNDO DE GALERIA EM TRECHO DE CÓRREGO URBANO**, localizado na Alameda Idalina, bairro Universitário, Município de Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 008/2019 Originada do Processo nº 23.588/2018 - Pregão Presencial nº 019/2019.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente (condicionadores de ar tipo split) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019 VALOR: R\$ 362.029,00. HISTÓRICO - Aquisição de material permanente. ATA: 008/2019 - PP - 019/2019.

EMPRESA: SUPERAR EIRELI

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Condicionador de ar, tipo Split de parede, capacidade mínima de refrigeração de 9.000 BTU/h, versão frio, com controle remoto sem fio, voltagem de 220V, baixo nível de ruído, com selo de economia de energia PROCEL preferencialmente Classe "A", devidamente instalados para sua pronta utilização, com lote, número de série, marca, voltagem, capacidade estampados no produto e no corpo da embalagem, com manual de instruções em português e termo de garantia dentro da embalagem.	Unid.	40	KOMEKO	1.330,00	53.200,00
02	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTU'S Condicionador de ar, tipo Split de parede, capacidade mínima de refrigeração de 12.000 BTU/h, versão frio, com frequência aproximada de 60Hz, com controle remoto sem fio, voltagem de 220V, vazão de ar de no mínimo 800 m³/h, baixo nível de ruído, com compressor rotativo, distribuição automática de ar, com selo de economia de energia PROCEL preferencialmente Classe "A", garantia mínima de 02 (dois) anos, sem defeitos, devidamente instalados para sua pronta utilização, de 1º uso.	Unid.	69	KOMEKO	1.545,00	106.605,00
04	Condicionador de Ar, tipo Split, capacidade mínima de refrigeração de 24.000 Btu/h, com frequência aproximada de 60 HZ, com controle remoto sem fio, voltagem de 220V, baixo nível de ruído, dupla filtragem, , embalado originalmente pelo fabricante, com manual de instruções e instalação dentro da embalagem, com número de série, marca, voltagem estampados no produto, identificação do produto, data de fabricação, indicação de uso, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, evidentemente instalados para sua pronta utilização.	Unid.	16	ELGIN	2.747,00	43.952,00
05	Condicionador de ar, tipo Split de parede, capacidade mínima de refrigeração de 30.000 BTU/h, versão frio, com controle remoto sem fio, voltagem de 220V, baixo nível de ruído, com selo de economia de energia PROCEL preferencialmente Classe "C", com registro nos Órgãos Reguladores, garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, sem defeitos, devidamente instalados para sua pronta utilização, de primeiro uso e de 1ª qualidade, com manual de instruções de instalação e utilização em português, embalado originalmente pelo fabricante.	Unid.	12	ECOBLU	3.450,00	41.400,00



06	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS Condicionador de Ar, tipo Split, capacidade mínima de refrigeração de 60.000 Btu/h, com controle remoto sem fio, voltagem de 380V, com frequência aproximada de 60Hz, baixo nível de ruído, dupla filtragem, baixo nível de consumo de energia, com manual de instruções de instalação e utilização em português dentro da embalagem, com número de série, lote, marca, voltagem estampados no corpo do produto, embalado originalmente pelo fabricante com marca, modelo, identificação do produto e dados do fabricante, devidamente instalados para sua pronta utilização.	Unid.	03	ELGIN	6.994,00	20.982,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: 266.139,00						

EMPRESA: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
03	Condicionador de ar, tipo Split, capacidade mínima de refrigeração de 18.000 BTU/h, versão frio, com frequência aproximada de 60Hz, com controle remoto sem fio, voltagem de 220V, baixo nível de ruído, com compressor rotativo, distribuição automática de ar, com selo de economia de energia PROCEL CLASSE "A", com identificação do produto, número de série, voltagem e marca estampados no produto, embalados originalmente pelo fabricante com dados do fabricante e identificação do produto estampados no corpo da embalagem, devidamente instalados para sua pronta utilização,	Unid.	43	AGRATTO	2.230,00	95.890,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: 95.890,00						

Corumbá, 10 de fevereiro de 2020
 Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde

Resolução nº 013 de 31 de janeiro de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato 118/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 118/2019.
 - Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 118/2019, referente à aquisição de materiais de consumo (leite em pó e fórmula infantil), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 34954/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/2019.
 - Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
 - Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
 - Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2019.
- Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 014 de 31 de janeiro de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato 117/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Eireli - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 117/2019.
 - Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 117/2019, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 36437/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.
 - Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
 - Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
 - Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2019.
- Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 015 de 31 de janeiro de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato 116/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Aglon Comércio e Representação Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 116/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 116/2019, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 36429/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2019.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 016 de 31 de janeiro de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato 115/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 115/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 115/2019, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 36428/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2019.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 017 de 31 de janeiro de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato 112/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 112/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 112/2019, referente a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 36436/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2019.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 018 de 31 de janeiro de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato 113/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Villa Med Comercial Hospitalar Ltda - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 113/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 113/2019, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 36432/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 019 de 31 de janeiro de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato 114/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 114/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 114/2019, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 36434/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 020 de 31 de janeiro de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização



do Contrato 73/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nasser Safa Ahmad - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como fiscais **Dilene Ebeling Vendramini Duran**, servidora pública, matrícula nº 4288 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato nº 73/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 73/2019, referente a aquisição de materiais permanentes (tenda piramidal, bebedouro, botijão, carrinho dobrável e outros) para atender o Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 3223/2019 - Pregão Presencial nº 61/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2019. Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 021 de 31 de janeiro de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato 74/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como fiscais **Dilene Ebeling Vendramini Duran**, servidora pública, matrícula nº 4288 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato nº 74/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 74/2019, referente a aquisição de materiais permanentes (tenda piramidal, bebedouro, botijão, carrinho dobrável e outros) para atender o Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 3223/2019 - Pregão Presencial nº 61/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2019. Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 022 de 31 de janeiro de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato 75/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como fiscais **Dilene Ebeling Vendramini Duran**, servidora pública, matrícula nº 4288 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato nº 75/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 75/2019, referente a

aquisição de materiais permanentes (tenda piramidal, bebedouro, botijão, carrinho dobrável e outros) para atender o Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 3223/2019 - Pregão Presencial nº 61/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2019. Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do 3º TERMO DE APOSTILA do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel localizado à Rua Campo Grande, nº 2723, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Corumbá-MS, para implantação e funcionamento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, nº 17/2017 - Processo nº 18.237/2017.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SENHORA MARIA LÚCIA ORTIZ RIBEIRO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo para Locação de Imóvel localizado à Rua Campo Grande, nº 2723, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Corumbá-MS, para implantação e funcionamento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, nº 17/2017 - Processo nº 18.237/2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos". Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

- 40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 40.92.08.244.103.8.667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
- 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.
Assina: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Lunes - Secretária Municipal De Assistência Social

Extrato do 3º TERMO DE APOSTILA ao Contrato Administrativo de Locação de Relógio de Ponto Eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software para apuração de horas - nº 043/2017 - Processo nº 226.086/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA AHGORA SISTEMAS S/A.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de Locação de Relógio de Ponto Eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software para apuração de horas - nº 043/2017 - Processo nº 226.086/2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos". Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

- 02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
- 40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 40.92.08.244.0103.2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
- 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10.08.122.0103.2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social

33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.
Assina: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Lunes - Secretária Municipal De Assistência Social



Extrato 1º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços financeiros, de gerenciamento e administração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e outros, a fornecedores e arrecadação de tributos e demais receitas. Contrato nº 007/2019 - Processo nº 6422/2019.
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços financeiros, de gerenciamento e administração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e outros, a fornecedores e arrecadação de tributos e demais receitas. Contrato nº 007/2019 - Processo nº 6422/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.92.08.244.0103.2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10.08.122.01.03.2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

40.93.08.243.0103.2650 - Proteção à Criança e ao Adolescente

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa Banco do Brasil S.A

Extrato 1º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados). Contrato nº 002/2019, Processo 37.611/2018.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA R.Z. VASCONCELOS - ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados). Contrato nº 002/2019, Processo 37.611/2018, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

40.92.08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa R.Z Vasconcelos - ME

Extrato 1º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados). Contrato nº 003/2019, Processo 37.611/2018.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados). Contrato nº 003/2019, Processo 37.611/2018, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

40.92.08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa Simeia A. H. M Mustafa- EPP

Extrato 9º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo de Locação de Imóvel sito á Rua Edu Rocha, nº 1225, onde funciona o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Central, nº 005/2012 - Processo nº 4432/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A SENHORA ELIANE SILVA TAVARES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel sito á Rua Edu Rocha, nº 1225, onde funciona o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Central, nº 005/2012 - Processo nº 4432/2012, Processo 37.611/2018, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e a Senhora Eliane Silva Tavares.

Extrato 1º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo para contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, Contrato nº 17/2018 - Processo nº 217.002/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Nona do Contrato Administrativo para contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, Contrato nº 17/2018 - Processo nº 217.002/2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa de Transporte Andorinha S/A



RESOLUÇÃO N.º 002, de 10 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS LUNES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora AURICE ALVES DE BARROS, gestora de relações institucionais/gestora de ações social - psicóloga, matrícula 7487, designada para responder pelo expediente da Gerência de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no período de 15 de janeiro de 2020 a 12 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 15 de janeiro de 2020.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2020.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA N° 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 03/2020, oriundo do Processo de utilização nº 2718/2020, Ata de Registro de Preços nº 03/2019, Pregão Presencial nº 40/2019, Processo nº 11.164/2019, que tem como objeto prestação de serviço de Brigadistas, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor, Marcos Adilson Gonzales de Arruda, mat. nº. 10107003, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2020, referente ao Processo Administrativo sob nº. 2718/2020, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor Diego Augusto Farias Rojas, mat. nº. 10011002, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 03/2020, referente ao Processo Administrativo sob nº. 2718/2020, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 03/2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 27 de janeiro de 2020.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2019.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Decreto "P" N° 264, de 02 de março de 2018.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 005/CMDCA/2020 - 05 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto "Núcleo de Tecnologia do Moinho Cultural" da Entidade Instituto Moinho Cultural Sul-Americano e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 154ª Reunião Ordinária realizada no dia 05/02/2020, Ata 228ª.

Considerando a Lei Municipal nº 1.136/91 - Art. 11. "§ VI - Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alocando recursos para os programas das Entidades Governamentais e repassando recursos para as Entidades Não-Governamentais, tudo mediante convênio";

Considerando a Resolução do CONANDA nº 137 de 2010 - § 1º "A chancela deve ser entendida como a autorização para captação de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo as condições dispostas no art. 9º desta resolução";

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Projeto -"Núcleo de Tecnologia do Moinho Cultural" da Entidade Instituto Cultural Sul-Americano, com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme chancela realizada na Reunião Ordinária nº 154ª do dia 05/02/2020 lavrada na Ata 228ª/CMDCA/2020.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 006/CMDCA/2020 - 05 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

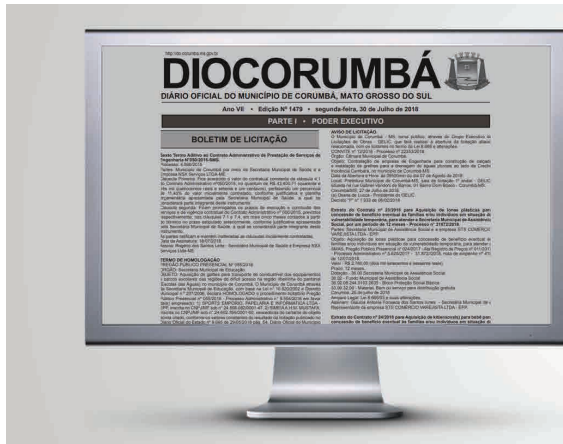
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 154ª Reunião Ordinária realizada no dia 05/02/2020, Ata 228ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o valor de R\$ 955.436,24 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no mês dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva
Presidente do CMDCA



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumbamba.ms.gov.br

